

Processo Nº: 5824852-51.2023.8.09.0029

1. Dados Processo

Juízo.....: Catalão - UPJ Varas Cíveis - 1ª e 2ª

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 07/12/2023 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 9.201.889,52

2. Partes Processos:

Polo Ativo

BORBA E JESUS LTDA - BAF

TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - MUNDIAL AREIAS

WOLNEY ALVES BORBA LTDA - TRANSTERRA

Polo Passivo

TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - MUNDIAL AREIAS (EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL)

BORBA E JESUS LTDA - BAF (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

WOLNEY ALVES BORBA LTDA - TRANSTERRA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)



AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATALÃO – GO.

AUTOS : Nº 5824852-51.2023.8.09.0029
Requerentes : GRUPO “BAF”
Esta Peça : Juntada dos RMAs dos meses de Janeiro à Abril de 2024.

VW ADVOGADOS, já devidamente qualificado nos presentes autos, nomeado como Administradora Judicial do “GRUPO BAF”, composto pelas empresas **Borba e Jesus Ltda.** (“BAF”), **Terra Extração de Areia Ltda.** (“Mundial Areias”) e **Wolney Alves Borba Ltda.** (“Transterra”), honrosamente nomeado como administrador judicial nos presentes autos o advogado **VICTOR RODRIGO DE ELIAS**, inscrito na OAB/GO nº38.767, vêm à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos RMAs dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do presente ano.

Outrossim, requer ainda, a fim de melhor organização do processo, e para que os autos da presente recuperação judicial concentrem apenas os atos processuais específicos do procedimento recuperacional, a administração judicial sugere a autuação em um incidente apartado, vinculado ao presente processo, que servirá para a juntada mensal dos relatórios de atividades das devedoras, e para as manifestações dos credores e interessados, relativamente a estes relatórios.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadvogados  contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO

Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:40



Por fim, quanto a presente prestação de constas, requer a intimação dos credores, por seus advogados, para que tomem conhecimento do trabalho ora apresentado, de modo que estes também possam, caso queiram, manifestarem-se acerca do relatório anexado

É o que se requer

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Goiânia p/ Catalão, data e assinatura do protocolo.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS
OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES
OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:40



Goiânia, 02 de maio de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO 38.767

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

Processo nº 5824852-51.2023.8.09.0029

Requerentes - BORBA E JESUS LTDA ("BAF"); TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ("MUNDIAL AREIAS"); e WOLNEY ALVES BORBA LTDA ("TRANSTERRA")

"GRUPO BAF" - Em Recuperação Judicial

CATALÃO - GO

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - "RMA"

JANEIRO E FEVEREIRO/2024



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:42

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	4
3. METODOLOGIA UTILIZADA.....	4
4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO	5
5. DAS ANÁLISES REALIZADAS	9
5.1. ANÁLISE CONTÁBIL	9
5.1.1. ATIVO	9
5.1.2. PASSIVO.....	14
5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	18
5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	24
6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS	28
7. CONTRATOS FIRMADOS	28
8. OUTROS ASSUNTOS	29



Goiânia, 02 de maio de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO 38.767

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

"GRUPO BAF" - Em Recuperação Judicial

CATALÃO - GO

REF. CT 2.683/24

Prezados Senhores,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente, apresentar nosso relatório de acompanhamento das atividades relativas do **"GRUPO BAF"** referente processo de Recuperação Judicial nº **5824852-51.2023.8.09.0029**, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás. Este relatório contempla o período de janeiro e fevereiro de 2024.

1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **BORBA E JESUS LTDA ("BAF")**; **TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ("MUNDIAL AREIAS")**; e **WOLNEY ALVES BORBA LTDA ("TRANSTERRA")**, neste processo denominado **"GRUPO BAF" - Em Recuperação Judicial**, ingressou em 07/12/2023 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a **Masters Auditores Independentes S/S** nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente relatório mensal de acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea "c" da LRF.

Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:42



Conforme já citado, por este relatório **são os meses de janeiro e fevereiro de 2024**. Para fins de comparação, apresentamos o mês de dezembro 2023.

2. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo a apresentação de dados quanto às atividades operacionais da Recuperanda no período base, incluindo comentários quanto a essas informações, de forma a subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades da Recuperanda.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não é uma auditoria completa** das informações prestadas pelas recuperandas, mas, visa principalmente apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades por elas fornecidas. Portanto, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Auxiliar Técnica da Administradora Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: *a)* alterações da atividade empresarial; *b)* alteração na estrutura societária da Recuperanda e *c)* abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório mensal sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação das informações de forma contínua.



Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos operacionais adotados pelas Recuperandas, além daqueles considerados relevantes das atividades.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

Trata-se de um grupo empresarial denominado “**GRUPO BAF**” com foco em atividades de Transportes, Terraplanagem e Venda de Areia, com atuação desde 2008, formado pelas seguintes empresas:

- **BORBA E JESUS LTDA (“BAF”)** - CNPJ: nº 35.622.788/0001-52;
- **TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA (“MUNDIAL AREIAS”)** - CNPJ: nº 10.380.727/0001-03; e
- **WOLNEY ALVES BORBA LTDA (“TRANSTERRA”)** CNPJ: nº 17.208.354/0001-29.

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõe o “**GRUPO BAF**” já foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório Mensal de Atividades “RMA”, emitido em 03 de abril de 2024.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 02.12.2023 – as Recuperandas, ajuizaram o presente pedido de processamento de Recuperação Judicial (movimento 01).
- 11.12.2023 – foi expedida certidão de concessão de parcelamento das custas iniciais em 5 (cinco) parcelas (movimento 03).
- 09.01.2024 – foi expedida certidão certificando o pagamento da 1ª parcela das custas iniciais (movimento 07).



- 09.01.2024 – foi proferida decisão de declaração de suspeição do juízo conforme preceitua art. 144 do CPC/2015: § 1º, art. 145 do CPC/2015 (movimento 09).
- 09.01.2024 – foi expedida certidão de alteração juízo responsável pelo feito (movimento 13).
- 16.01.2024 – foi proferida decisão de deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial (movimento 15).
- 22.01.2024 – foi expedida certidão informando a retirada do sigilo processual (movimento 19).
- 22.01.2024 – foi solicitada pelas Recuperandas a concessão da tutela de urgência requerida na peça inicial, além de declarar a essencialidade de todos os bens móveis que compreende os maquinários, caminhões e demais veículos das Recuperandas (movimento 21).
- 23.01.2024 – foi apresentado o aceite de nomeação da sociedade VW Advogados ao encargo de Administradora Judicial, tendo como responsável o advogado Victor Rodrigo de Elias, inscrito na OAB/GO nº38.767 (movimento 23).
- 24.01.2024 – foi expedida certidão de habilitação dos advogados Victor Rodrigues de Elias e Wesley Santos Alves como responsáveis pela sociedade VW Advogados Administradora Judicial (movimento 24).
- 25.01.2024 – foi proferida decisão concedendo a tutela de urgência para declarar a essencialidade dos bens constantes na relação apresentada (movimento 25).
- 26.01.2024 – foi juntado aos autos o termo de compromisso da Administradora Judicial, VW Advogados, devidamente inscrita no CNPJ 46.885.176/0001-79, com endereço profissional na Rua 103, nº 131, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74080-200, representada por seu responsável Victor Rodrigues de Elias (OAB/GO 38.767) (movimento 34).



- 26.01.2024 – foi expedido certidão de intimação para que as recuperandas comprovem o recolhimento da taxa para publicação do edital da primeira lista de credores (movimento 35).
- 26.01.2024 - foi juntado aos autos termo de compromisso da Administradora Judicial, VW Advogados, representada por seu responsável Victor Rodrigues de Elias (OÁB/GO 38.767), devidamente assinado (movimento 39).
- 02.02.2024 – o credor Banco Santander (Brasil) S.A. requereu a juntada da procuração, substabelecimento e atos constitutivos para habilitar-se como credor nos autos da recuperação judicial e que atos processuais sejam vinculados ao advogado David Sombra Peixoto (OAB/GO nº 43.245-A) (movimento 41).
- 02.02.2024 - a Administradora Judicial, apresentou proposta de honorários para condução do feito Recuperacional, e apresentou ainda proposta de contratação de Auxiliar Técnica (movimento 42).
- 05.02.2024 – a Recuperanda manifestou nos autos sua concordância no que tange aos valores de honorários propostos tanto para Administração Judicial (VW Advogados) quanto pela Auxiliar Técnica (Masters) (movimento 44).
- 06.02.2024 - foi expedida certidão de habilitação do advogado David Sombra Peixoto - OAB 43245, assim como do credor habilitante Banco Santander (Brasil) S.A – CNPJ 90.400.888/0001-42 (movimento 45).
- 09.02.2024 – foi apresentada manifestação do Ministério Público do Estado de Goiás de não oposição à decisão de deferimento do pedido de recuperação judicial (movimento 46).
- 09.02.2024 - o credor Banco Bradesco S/A. requereu a juntada da procuração, para habilitar-se como credor nos autos da recuperação judicial (movimento 47).
- 09.02.2024 – a Recuperanda juntou nos autos o comprovante de pagamento da 2ª parcela das custas iniciais (movimento 48).



- 14.02.2024 – a Recuperanda juntou nos autos o comprovante de pagamento da guia de publicação de edital (movimento 49).
- 15.02.2024 - o credor Banco Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda. e Aymoré Crédito, Financiamento E Investimento S.A, requereram a juntada da procuração, substabelecimento e atos constitutivos para habilitarem-se como credores nos autos da recuperação judicial e que atos processuais sejam vinculados ao advogado David Sombra Peixoto (OAB/GO nº 43.245-A) (movimento 50).
- 16.02.2024 – foi proferida Decisão Liminar indeferindo o pedido de efeito suspensivo, contra agravo de instrumento interposto pelo Banco Santander (Brasil) S/A em face do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão (movimento 50).
- 16.02.2024 - foi expedida certidão de habilitação do advogado David Sombra Peixoto - OAB 43245, assim como dos credores habilitantes Banco Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda. - CNPJ 55.942.312/0001-06, e Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – CNPJ 07.707.650/0001-10 (movimento 52).
- 16.02.2024 - foi expedida certidão de habilitação dos advogados Eleói Contini - OAB/RS 35.912 e Tdeu Cerbaro - OAB/GO 37.555, assim como do credor habilitante Bradesco S.A - CNPJ 60.746.948/0001-12, (movimento 53).
- 19.02.2024 – foi proferida Decisão Liminar indeferindo o pedido de efeito suspensivo, contra agravo de instrumento interposto por Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A., em face do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão (movimento 54).
- 29.02.2024 – foi expedido Edital contendo a 1ª Lista de Credores, nos termos do art. 7ª, §1º, da Lei 11.101/2005 (movimento 55).
- 29.02.2024 – foi expedido Ofícios nº 45/2024, 48/2024, 48/2024, 47/2024, 46/2024 e 44/2024, informando sobre deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial de Terra Extração de Areia Ltda. (Mundial Areias), Borba



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:42

e Jesus Ltda. (BAF) e Wolney Alves Borba Ltda. (Transterra), todas integrantes do “Grupo BAF”. (movimentos 56, 57, 258, 59, 60 e 61 respectivamente)

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS
5.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balancetes aglutinados do “GRUPO BAF” relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2024. Para fins de comparabilidade, apresentamos ainda o balancete aglutinado de dezembro de 2023.

Destaca-se que os balancetes das recuperandas **estão sendo apresentados de forma aglutinada**, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das recuperandas.

5.1.1. ATIVO

Grupo BAF Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Aglutinado dez/23	Aglutinado jan/24	Aglutinado fev/24	Em R\$ 1 Análise Vertical		
				dez/23	jan/24	fev/24
ATIVO	9.888.509	10.384.983	10.193.103	100,0%	100,0%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	869.651	1.366.124	1.173.895	8,79%	13,15%	11,52%
DISPONIVEL	826.942	1.313.658	1.104.753	8,36%	12,65%	10,84%
CAIXA GERAL	466.949	964.123	755.650	4,72%	9,28%	7,41%
BANCO CONTA MOVIMENTO	-38.591	-49.049	-49.481	-0,39%	-0,47%	-0,49%
APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	398.584	398.584	398.584	4,03%	3,84%	3,91%
CRÉDITOS A RECEBER	344	344	344	0,00%	0,00%	0,00%
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	344	344	344	0,00%	0,00%	0,00%
ESTOQUES	42.365	52.122	68.647	0,43%	0,50%	0,67%
ESTOQUES DE MERCADORIAS	42.365	52.122	68.647	0,43%	0,50%	0,67%
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	-	-	151	0,00%	0,00%	0,00%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	151	0,00%	0,00%	0,00%
ATIVO NAO CIRCULANTE	9.018.858	9.018.858	9.019.208	91,21%	86,85%	88,48%
IMOBILIZADO	9.018.858	9.018.858	9.019.208	91,21%	86,85%	88,48%
IMOBILIZADO	9.053.788	9.053.788	9.054.138	91,56%	87,18%	88,83%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-34.930	-34.930	-34.930	-0,35%	-0,34%	-0,34%

NOTA: na análise vertical, os percentuais das colunas janeiro e fevereiro de 2024, são em relação ao ATIVO TOTAL.



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:42

Apresentamos a seguir alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balancetes com saldo final dos meses de janeiro e fevereiro de 2024:

a) Disponível

Esse grupo de contas abrange as contas: caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras no curto prazo.

a.1) Caixa

Os saldos contábeis da conta Caixa estão assim representados:

Recuperandas	Saldo Contábil em	Relatório de Caixa em	≠	Saldo Contábil em	Relatório de Caixa em	≠
	jan/24	jan/24		fev/24	fev/24	
Borba e Jesus Ltda	-110.837	-110.837	-	-155.436	-155.436	-
Terra Extração de Areia Ltda	21.849	21.849	-	53.066	53.066	-
Wolney Alves Borba Ltda	1.053.111	1.053.111	-	858.020	858.020	-
Total	964.123	964.123	-	755.650	755.650	-

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos relatórios de caixa e não foram verificadas divergências.

Entretanto, **ao analisarmos individualmente cada recuperanda**, verificamos que o **caixa está negativo** na empresa Borba e Jesus Ltda. (“BAF”), e **muito elevado** nas empresas Terra Extração de Areia Ltda. (“Mundial Areias”) e Wolney Alves Borba Ltda. (“Transterra”).

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil minuciosa, promovendo assim, as devidas correções ou ajustes, com vistas a proporcionar exatidão dos saldos contábeis e relatórios financeiros.

a.2) Banco conta movimento

Os saldos contábeis da conta Banco Conta Movimento estão assim representados:



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:42

Recuperandas	Banco	Saldo	Saldo	≠	Saldo	Saldo	≠
		Contábil em	Extrato em		Contábil em	Extrato em	
		jan/24	jan/24		fev/24	fev/24	
Borba e Jesus Ltda	Banco Inter	6.771	606	6.165	8.997	295	8.703
Terra Extração de Areia Ltda	Banco do Brasil	-485	-485	-	-568	-568	-
Terra Extração de Areia Ltda	Banco Bradesco	-39.017	-	-39.017	-39.017	-	-39.017
Terra Extração de Areia Ltda	Sicoob - Coop. Creditos (15.826-7)	66	66	-	-	-	-
Terra Extração de Areia Ltda	Banco Inter	677	0,18	677	0,18	112	-112
Wolney Alves Borba Ltda	Banco do Brasil	-17.079	-17.079	-	-19.456	-19.456	-
Wolney Alves Borba Ltda	Sicoob - Coop. Creditos (7.117-0)	19	19	-	19	-	19
Wolney Alves Borba Ltda	Sicredi (03724-3)	-	-	-	-	-	-
Wolney Alves Borba Ltda	Sicoob - Credijus (560.441-9)	-	-	-	544	544	-
Total		-49.049	-16.874	-32.175	-49.481	-19.073	-30.407

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários, e verificamos divergência nos bancos: Banco Inter, Banco Bradesco, e, Sicoob.

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil minuciosa, promovendo assim, as devidas correções ou ajustes, com vistas a proporcionar exatidão dos saldos contábeis e extrato bancários.

a.3) Aplicação financeira

Os saldos contábeis de Aplicação Financeira estão assim representados:

Recuperandas	Banco	Saldo	Saldo	≠	Saldo	Saldo	≠
		Contábil em	Extrato em		Contábil em	Extrato em	
		jan/24	jan/24		fev/24	fev/24	
Terra Extração de Areia Ltda	Banco Bradesco	142.657	-	142.657	142.657	-	142.657
Terra Extração de Areia Ltda	Sicoob	-23.500	-	-23.500	-23.500	-	-23.500
Terra Extração de Areia Ltda	Banco Bradesco (CDB)	6.775	-	6.775	6.775	-	6.775
Wolney Alves Borba Ltda	Banco do Brasil	272.652	-	272.652	272.652	-	272.652
Total		398.584	-	398.584	398.584	-	398.584

Foi solicitado ao “GRUPO BAF” a apresentação dos extratos bancários para validação dos saldos contábeis. Entretanto foi informado a essa Auxiliar Técnica através de e-mail recebido em 26/04/2024, que o Grupo não possui acesso aos respectivos extratos.

Observa-se ainda na empresa Terra Extração, possui registro contábil de **saldo negativo na conta de aplicação financeira**.

Assim, a falta de apresentação dos extratos bancários, prejudica significativamente a verificação da movimentação e a validação da rubrica “Aplicações Financeiras”.



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:42

Caso as Recuperandas de fato não tenham mais acesso aos aplicativos bancários, recomendamos que as mesmas enviem cartas registradas com aviso de recebimento às instituições financeiras solicitando o acesso aos respectivos extratos bancários.

Recomendamos ainda que seja realizado uma verificação minuciosa nos lançamentos na referida conta contábil, promovendo caso for necessário, os ajustes necessários, visando a exatidão dos saldos contábeis.

b) Estoques

Os saldos contábeis de Estoques estão assim representados:

Recuperanda	Saldo Contábil em	Relatório de Estoque	≠	Saldo Contábil em	Relatório de Estoque	≠
	jan/24	jan/24		fev/24	fev/24	
Terra Extração de Areia Ltda	52.122	52.122	-	68.647	69.430	-783
Total	52.122	52.122	-	68.647	69.430,00	-783

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com as respectivas posições de inventário e verificamos divergência imaterial no mês de fevereiro de 2024.

c) Imobilizado

Os saldos contábeis do Imobilizado estão assim representados:

c.1) Borba e Jesus Ltda.

Em R\$ 1							
Contas	Saldo em dez/23	Aquisição	Baixa	Saldo em Jan/24	Aquisição	Baixa	Saldo em Fev/24
Maquinas e Equipamentos	1.105.400	-	-	1.105.400	-	-	1.105.400
Software	354	-	-	354	-	-	354
Participação em Consorcio	423.621	-	-	423.621	-	-	423.621
(-) Depreciação de Máq. e Equip.	-34.930	-	-	-34.930	-	-	-34.930
Total	1.494.445	-	-	1.494.445	-	-	1.494.445

c.2) Terra Extração de Areia Ltda.

Em R\$ 1							
Contas	Saldo em dez/23	Aquisição	Baixa	Saldo em Jan/24	Aquisição	Baixa	Saldo em Fev/24
Moveis e Utensilios	1.500	-	-	1.500	-	-	1.500
Maquinas e Equipamentos	1.410.000	-	-	1.410.000	-	-	1.410.000
Software	430	-	-	430	-	-	430
Participacao em Consorcio	54.483	-	-	54.483	-	-	54.483
(-) Depreciação de Máq. e Equip.	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.466.413	-	-	1.466.413	-	-	1.466.413



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:42

c.3) Wolney Alves Borba Ltda.

Em R\$ 1							
Contas	Saldo em dez/23	Aquisição	Baixa	Saldo em Jan/24	Aquisição	Baixa	Saldo em Fev/24
Maquinas e Equipamentos	5.995.000	-	-	5.995.000	-	-	5.995.000
Equip. de Proc. Dados e Perifericos	15.000	-	-	15.000	-	-	15.000
Veiculos	48.000	-	-	48.000	-	-	48.000
Software	-	-	-	-	350	-	350
(-) Depreciação de Máq. e Equip.	-	-	-	-	-	-	-
Total	6.058.000	-	-	6.058.000	350	-	6.058.350

Durantes nossos exames, verificamos **que as recuperandas não estão efetuando as depreciações do seu ativo**. O ativo imobilizado deve ser depreciado ou amortizado em função da estimativa de sua vida útil ou prazo de utilização.

Recomendamos que seja efetuada a contabilização da depreciação do ativo imobilizado de forma mensal, afim que obter um controle mais eficaz dos ativos, assim ficando em conformidade com as normas contábeis e principalmente, para que o ativo imobilizado não esteja supervalorizado.

As recuperandas apresentaram ainda o Laudo de Avaliação de seus Ativos, e quando confrontado com os registros contábeis observamos o que segue:

c.1) Borba e Jesus Ltda.

Em R\$ 1			
Contas	Saldo Contábil	Laudo de Avaliação	≠
Veículos	-	999.000	-999.000
Maquinas e Equipamentos	1.105.400	-	1.105.400
Software	354	-	354
Participação em Consorcio	423.621	-	423.621
Total	1.529.375	999.000	530.375

c.2) Terra Extração de Areia Ltda.

Em R\$ 1			
Contas	Saldo Contábil	Laudo de Avaliação	≠
Veículos	-	166.000,00	-166.000
Moveis e Utensilios	1.500	-	1.500
Maquinas e Equipamentos	1.410.000	-	1.410.000
Software	430	-	430
Participacao em Consorcio	54.483	-	54.483
Total	1.466.413	166.000	1.300.413



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:42

c.3) Wolney Alves Borba Ltda.

Em R\$ 1			
Contas	Saldo Contábil	Laudo de Avaliação	≠
Imóveis	-	800.000	-800.000
Veículos	48.000	1.053.000	-1.005.000
Maquinas e Equipamentos	5.995.000	5.900.000	95.000
Equip. de Proc. Dados e Perifericos	15.000	-	15.000
Software	350	-	350
Total	6.058.350	7.753.000	-1.694.650

Apenas para registro, essa Auxiliar Técnica apresentou o comparativo do saldo contábil vs Laudo de Avaliação.

5.1.2. PASSIVO

Em R\$ 1					
Grupo BAF Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Aglutinado dez/23	Aglutinado jan/24	Aglutinado fev/24	Análise Vertical	
				jan/24	fev/24
PASSIVO	9.888.509	10.384.983	10.193.103	100,0%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	9.904.129	10.339.512	10.323.002	99,56%	101,26%
FORNECEDORES	579	1.068	1.068	0,01%	0,00%
CONTAS A PAGAR	579	1.068	1.068	0,01%	0,01%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.858.272	10.207.870	10.188.113	98,29%	99,95%
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	9.929.858	10.279.456	10.259.700	98,98%	100,65%
JUROS A PAGAR DE EMPREST E FINANCIAMENTO	-71.586	-71.586	-71.586	-0,69%	-0,70%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.680	16.783	15.696	0,16%	0,15%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.680	16.783	15.696	0,16%	0,15%
TRIBUTOS A RECOLHER	30.598	113.791	118.125	1,10%	1,16%
IMPOSTOS A RECOLHER	30.598	113.791	118.125	1,10%	1,16%
PASSIVO NAO CIRCULANTE	765.410	765.410	765.410	7,37%	7,51%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	765.410	765.410	765.410	7,37%	7,51%
FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO	1.087.547	1.087.547	1.087.547	10,47%	10,67%
JUROS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMEN	-322.137	-322.137	-322.137	-3,10%	-3,16%
PATRIMONIO LIQUIDO	-781.030	-719.939	-895.309	-6,93%	-8,78%
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	200.000	1,93%	1,96%
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	200.000	1,93%	1,96%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-981.030	-919.939	-1.095.309	-8,86%	-10,75%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-981.030	-919.939	-1.095.309	-8,86%	-10,75%

NOTA: na análise vertical, os percentuais das colunas janeiro e fevereiro de 2024, são em relação ao PASSIVO TOTAL.



a) Fornecedores

Os saldos contábeis da conta fornecedores estão assim representados:

Recuperandas	Saldo	Saldo
	Contábil em	Contábil em
	jan/24	fev/24
Borba e Jesus Ltda		
Honorarios Contabeis a Pagar	401	401
Terra Extração de Areia Ltda		
Honorarios Contabeis a Pagar	312	312
Wolney Alves Borba Ltda		
Honorarios Contabeis a Pagar	356	356
Total	1.068	1.068

Foi solicitado no dia 22/04/2024, via e-mail ao “GRUPO BAF” a apresentação da composição analítica da rubrica “fornecedores” para verificação e validação dos saldos contábeis. Entretanto até o fechamento do presente relatório, essa Auxiliar Técnica não obteve resposta.

Observamos, em nossas análises, que os saldos se referem a prestação de serviços contábeis pela empresa MS Contabilidade.

Recomendamos que seja enviada mensalmente a composição analítica da conta fornecedores a esta Auxiliar Técnica. A não apresentação da composição analítica da rubrica “Fornecedores”, prejudica a validação e sua movimentação.

b) Empréstimos bancários

Os saldos contábeis dos empréstimos bancários estão assim representados:



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:42

Recuperandas	Saldo	Relatório	≠	Saldo	Relatório	≠
	Contábil em jan/24	Financeiro jan/24		Contábil em fev/24	Financeiro fev/24	
Passivo Circulante						
Borba e Jesus Ltda						
Banco do Brasil S.A - Emprest. Giro	154.546	-	154.546	154.546	-	154.546
Financiamento	399.454	-	399.454	399.454	-	399.454
Outros Empréstimos a Pagar	500.000	-	500.000	500.000	-	500.000
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	-71.586	-	-71.586	-71.586	-	-71.586
Terra Extração de Areia Ltda						
Capital de Giro - Banco do Brasil S.A	731.881	-	731.881	731.881	-	731.881
Financiamento FCO	730.000	-	730.000	730.000	-	730.000
Capital de Giro Banco Bradesco S.A	26.250	-	26.250	26.250	-	26.250
Capital de Giro Banco Siccob	99.604	-	99.604	99.604	-	99.604
Empréstimo Banco Sicoob	300.000	-	300.000	300.000	-	300.000
Banco Sicoob - Conta Limite	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos a Pagar	50.000	-	50.000	50.000	-	50.000
Wolney Alves Borba Ltda						
Financiamentos Diversos	6.938.123	-	6.938.123	6.938.123	-	6.938.123
Empréstimo - Sicredi C30723674-5	349.598	-	349.598	329.842	-	329.842
Total Passivo Circulante	10.207.870	-	10.207.870	10.188.113	-	10.188.113
Passivo não Circulante						
Borba e Jesus Ltda						
Emprest. Capital de Giro Pronampe	131.000	-	131.000	131.000	-	131.000
Financiamento	956.547	-	956.547	956.547	-	956.547
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	-322.137	-	-322.137	-322.137	-	-322.137
Total Passivo não Circulante	765.410	-	765.410	765.410	-	765.410

Foi solicitado no dia 22/04/2024, via e-mail ao “GRUPO BAF” a apresentação da composição analítica da rubrica “empréstimos e financiamentos” de curto e longo prazo para verificação e validação dos saldos contábeis. Entretanto até o fechamento do presente relatório, essa Auxiliar Técnica não obteve resposta.

Verificamos que nos balancetes de janeiro e fevereiro de 2024 analisados, não houve segregação dos créditos objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos). Entendemos que essa segregação contábil é importante para melhor acompanhamento da evolução dos créditos da Recuperação por parte dos credores e o Juízo da Recuperação Judicial.

Assim sendo, recomendamos que a partir da publicação da 2ª Relação de Credores as Recuperandas implemente no Passivo não Circulante um grupo de contas específico para abarcar os saldos de cada credor da Recuperação Judicial, inclusive separando por classe de credores, nos moldes do Quadro Geral de Credores.



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:42

Recomendamos ainda que seja enviada mensalmente a composição analítica da empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo a esta Auxiliar Técnica. A não apresentação da composição analítica da referida rubrica, prejudica a validação e a verificação de sua movimentação.

c) Obrigações sociais

Os saldos contábeis das obrigações sociais estão assim representados:

Recuperandas	Em R\$ 1	
	Saldo Contábil em jan/24	Saldo Contábil em fev/24
Borba e Jesus Ltda.		
Ordenados e Salários a Pagar	5.216	3.207
Pro Labore a Pagar	2.513	2.513
INSS a Recolher	1.888	2.483
FGTS a Recolher	372	208
Terra Extração de Areia Ltda.		
Pro Labore a Pagar	2.513	2.513
INSS a Recolher	349	349
Wolney Alves Borba Ltda.		
Pro Labore a Pagar	3.451	3.463
INSS a Recolher	480	959
Total	16.783	15.696

d) Impostos a recolher

Os saldos contábeis de impostos a recolher estão assim representados:

Recuperandas	Em R\$ 1	
	Saldo Contábil em jan/24	Saldo Contábil em fev/24
Borba e Jesus Ltda.		
Simples Nacional a Recolher - DAS	13.406	14.203
IRRF a Recolher	45	45
Terra Extração de Areia Ltda.		
Simples Nacional a Recolher - DAS	19.308	22.783
Wolney Alves Borba Ltda.		
Simples Nacional a Recolher - DAS	80.959	80.959
IRRF a Recolher	73	135
Total	113.791	118.125

Refere-se basicamente a impostos provisionados, contabilizados e não pagos.



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:42

e) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o patrimônio líquido do “GRUPO BAF” está a descoberto, apurando um patrimônio **negativo** de R\$ 719.939 (jan/24) e R\$ 895.309 (fev/24), conforme demonstrado abaixo:

Em R\$ 1			
Recuperandas	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Jan/24
Borba e Jesus Ltda	100.000	-481.286	-381.286
Terra Extração de Areia Ltda	50.000	-382.315	-332.315
Wolney Alves Borba Ltda	50.000	-56.338	-6.338
Total	200.000	-191.398	-719.939

Em R\$ 1			
Recuperandas	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Fev/24
Borba e Jesus Ltda	100.000	-522.726	-422.726
Terra Extração de Areia Ltda	50.000	-338.874	-288.874
Wolney Alves Borba Ltda	50.000	-233.708	-183.708
Total	200.000	-191.398	-895.309

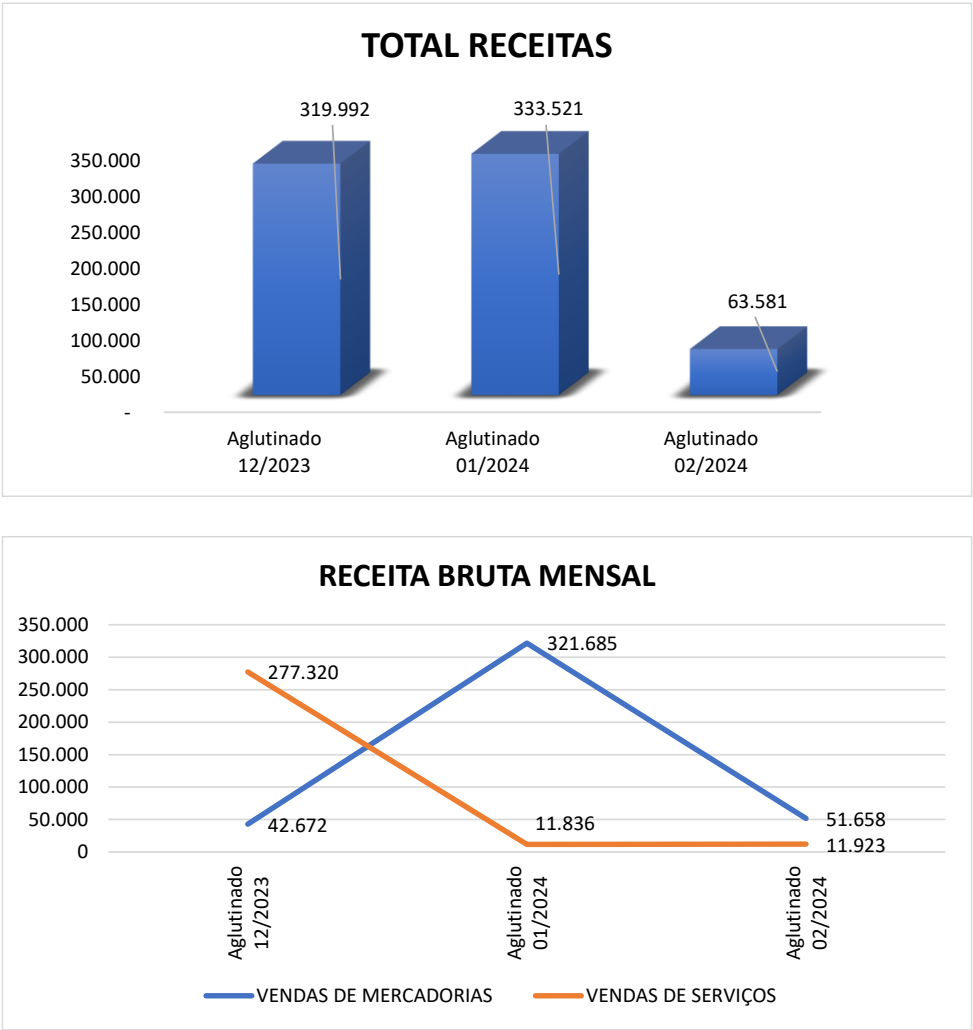
5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em R\$ 1					
Grupo BAF Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Aglutinado dez/23	Aglutinado jan/24	Aglutinado fev/24	Análise Horizontal	
				jan/24	fev/24
RECEITA BRUTA	319.992	333.521	63.581	4,23%	-80,94%
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	-8.312	-83.672	-4.517	906,66%	-94,60%
RECEITA LÍQUIDA	311.680	249.849	59.064	-19,84%	-76,36%
CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	-236.322	-	-48	-100,00%	100,00%
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	-236.322	-	-48	-100,00%	100,00%
RESULTADO BRUTO	75.358	249.849	59.016	231,55%	-76,38%
DESPESA ADMINISTRATIVA	-154.383	-183.662	-226.480	18,96%	23,31%
DESPESA C/ PESSOAL	-22.212	-14.630	-8.161	-34,14%	-44,22%
DESPESAS REMUNERAÇÃO A SÓCIOS	-5.280	-9.608	-9.608	81,97%	0,00%
DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	-1.225	-1.501	-1.978	22,54%	31,83%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	-125.666	-157.860	-204.086	25,62%	29,28%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-	-63	-2.647	100,00%	4082,98%
RESULTADO FINANCEIRO	-46.816	-5.097	-7.905	-89,11%	55,10%
DESPESA FINANCEIRA	-46.816	-5.097	-7.905	-89,11%	55,10%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-125.841	61.090	-175.370	-148,55%	-387,07%



a) Comportamento das receitas

Apresenta-se a seguir à evolução da receita bruta aglutinada do “GRUPO BAF” referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024:

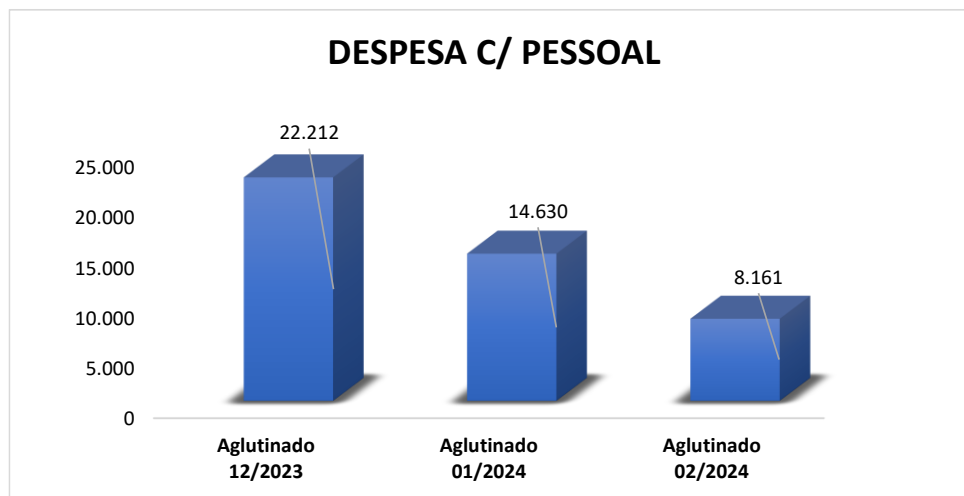


Conforme se observa, no período sob análise (jan. e fev. de 2024) a receita média mensal aglutinada de venda de mercadorias e venda de serviços, foi no montante de R\$ 198.551.

b) Comportamento das despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos das despesas aglutinadas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, comparado com o mês de dezembro aglutinado.

b.1) Despesas com pessoal



Verifica-se que no período sob análise, o “GRUPO BAF” está adequando seu quadro funcional em função do processo de recuperação judicial, justificando assim a redução com a folha de pagamento.

b.2) Despesas com remuneração de sócios



Verifica-se que no período sob análise, houve um aumento no valor de R\$ 4.328. Esse aumento é observado a partir do mês de janeiro de 2024, refere-se basicamente ao reajuste do salário mínimo e o retorno do registro contábil da despesa com remuneração dos sócios na empresa Wolney Alves Borba Ltda., que estava sem registrar a referida despesa desde outubro de 2023.

b.3) Despesas operacionais fixas



Verifica-se que no período sob análise, o “GRUPO BAF” está adequando suas despesas operacionais fixas em função do processo de recuperação judicial, o que pode levar a oscilações pontuais. Compõe esse grupo, despesas como: honorários contábeis, energia elétrica, água e esgoto, telefone, aluguel, internet.

b.4) Despesas operacionais administrativas



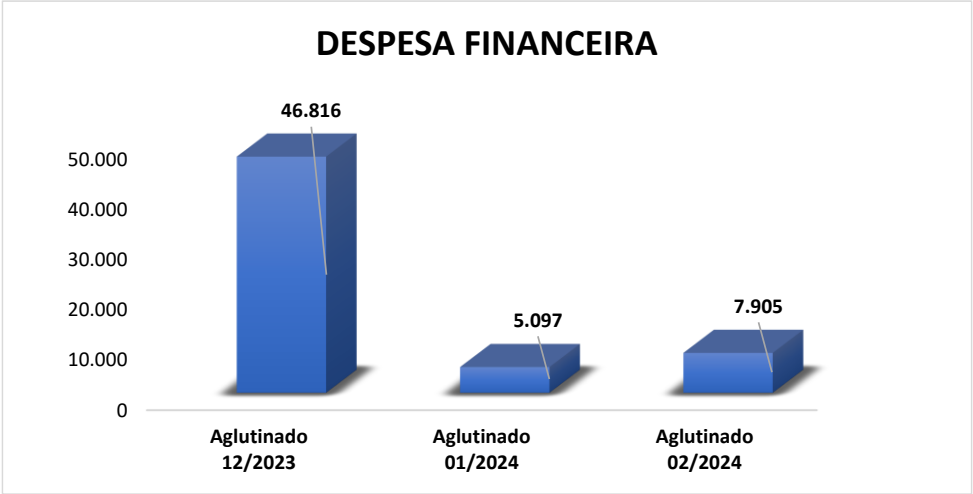
Verifica-se que no período sob análise, houve um aumento no valor de R\$ 32.194 no aglutinado de janeiro 2024 quando comparado com aglutinado de dezembro de 2023 e R\$ 46.226 no aglutinado de fevereiro de 2024 quando comparado com o aglutinado de janeiro de 2024.



Esse aumento, refere-se basicamente ao pagamento da 1ª e 2ª parcela das custas iniciais do processo de recuperação judicial, além de despesas com manutenção de veículos, conforme quadro abaixo:

Descrição	Aglutinado 12/2023	Aglutinado 01/2024	Aglutinado 02/2024
Material de Uso e Consumo Administrativo	-	-	2.340
Despesas com Manutenção de Veiculos	34.166	8.757	52.209
Despesas Eventuais	31.748	56.068	47.498
Combustiveis e Lubrificantes	58.741	46.457	37.398
Peças e Acessorios de Veiculos	1.012	16.244	7.647
Despesas com Recuperação Judicial	-	30.334	56.993
Total	125.666	157.860	204.086

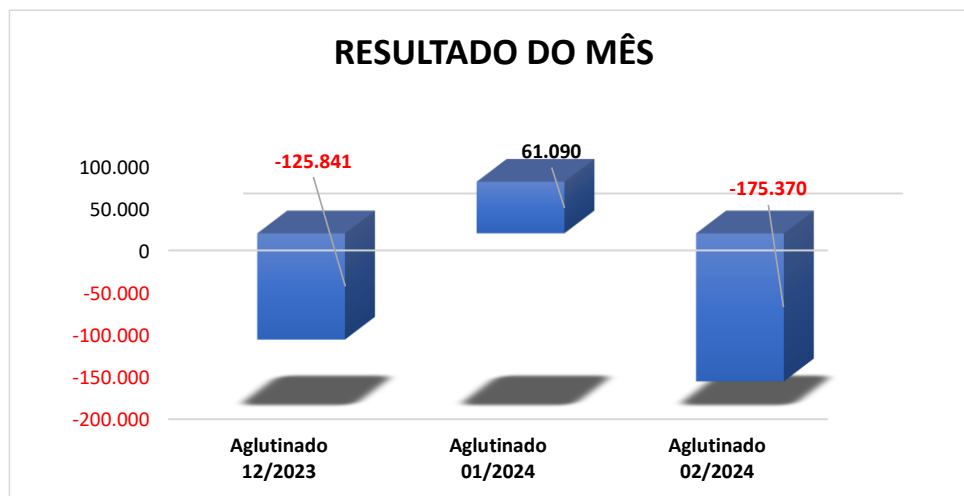
b.5) Despesas Financeiras



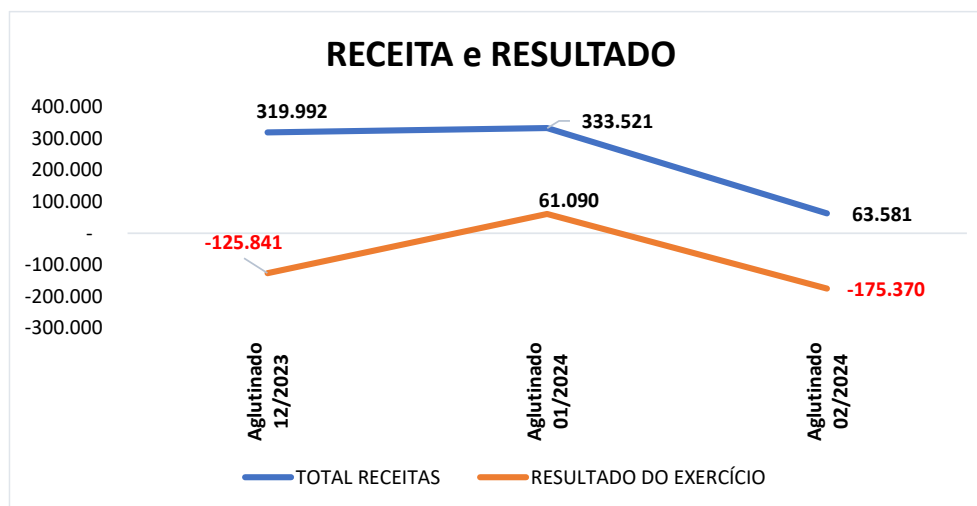
Verifica-se que no período sob análise, houve uma redução significativa no mês aglutinado de janeiro de 2024, quando comparado com o mês aglutinado de dezembro de 2023, a redução se deu em função do processo de recuperação judicial.

As despesas financeiras registradas nos meses aglutinado de janeiro de fevereiro de 2024, foram pagamento de despesas bancárias e pagamento de juros de empréstimo “contrato C30723674”.

d.6) Resultado mensal



No mês de fevereiro de 2024, o “GRUPO BAF” registrou um resultado **negativo (prejuízo)** de R\$ 175.370 frente a um resultado **positivo (lucro)** de R\$ 61.090 apurado no mês de janeiro de 2024. Observa-se ainda que o **prejuízo apurado acumuladamente no período de janeiro a fevereiro de 2024 atinge o montante de R\$ 114.279.**



Conforme se observa no gráfico acima, o **resultado positivo** no aglutinado do mês de janeiro de 2024 se deu basicamente devido a **receita com aluguel de maquinas**, enquanto que o **resultado negativo** no aglutinado do mês de fevereiro de 2024 se deu basicamente devido ao **pagamento elevado de outras despesas operacionais administrativas** (despesas com manutenção de veículos, despesas diversas, combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios de veículos, despesas com RJ).

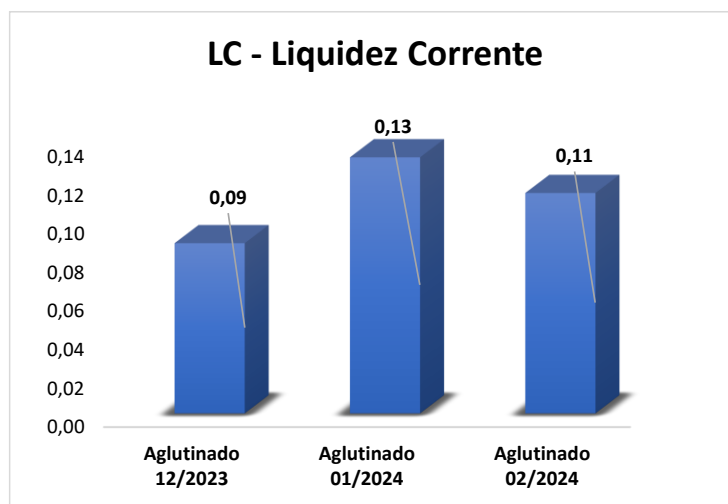
5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Apresenta-se a seguir, gráficos contendo alguns indicadores econômico-financeiro das atividades das Recuperandas de forma aglutinada:

- **Índice de liquidez corrente**

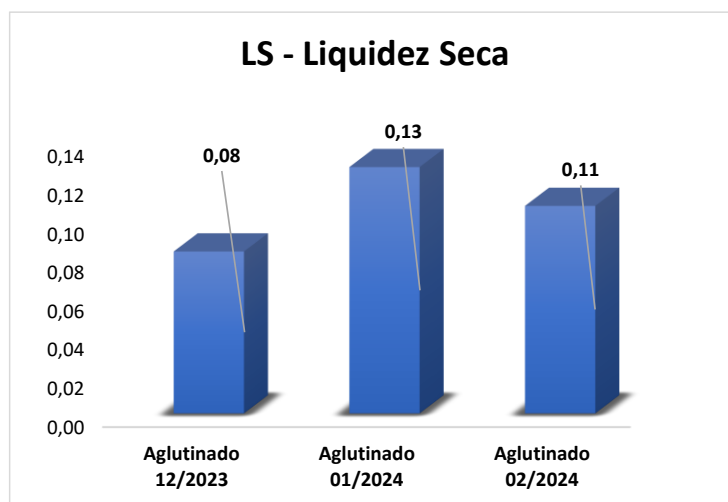
O índice de liquidez corrente de uma empresa serve para avaliar quanto à empresa poderá dispor em recursos de curto prazo para quitar dívidas também de curto prazo:



Observa-se no gráfico acima que a cada real de dívida de curto prazo, o “GRUPO BAF” possuía, em janeiro de 2024, R\$ 0,13, e, fevereiro de 2024, R\$ 0,11 de capital registrado no ativo circulante.

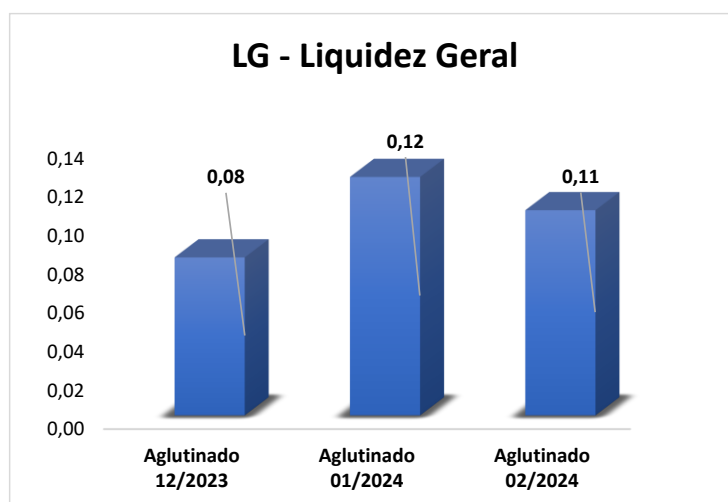
- **Índice de liquidez seca**

O índice de liquidez seca de uma empresa indica o quanto uma empresa poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em conta seus estoques, para realizar o pagamento de suas obrigações de curto prazo.



- **Índice de liquidez geral**

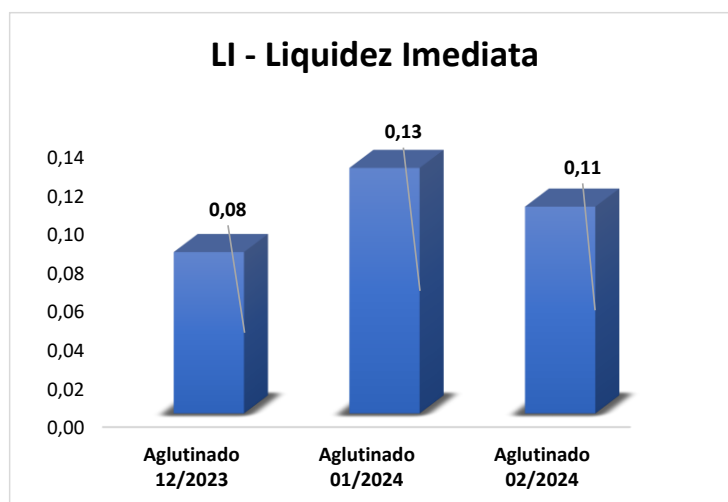
O índice de liquidez geral indica quanto à empresa possui de disponibilidades, bens e direitos realizáveis para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.



Observa-se no gráfico acima que o “GRUPO BAF” possuía, em janeiro de 2024, R\$ 0,12 e em fevereiro de 2024, R\$ 0,11, em ativos, para cada R\$ 1,00 de passivo.

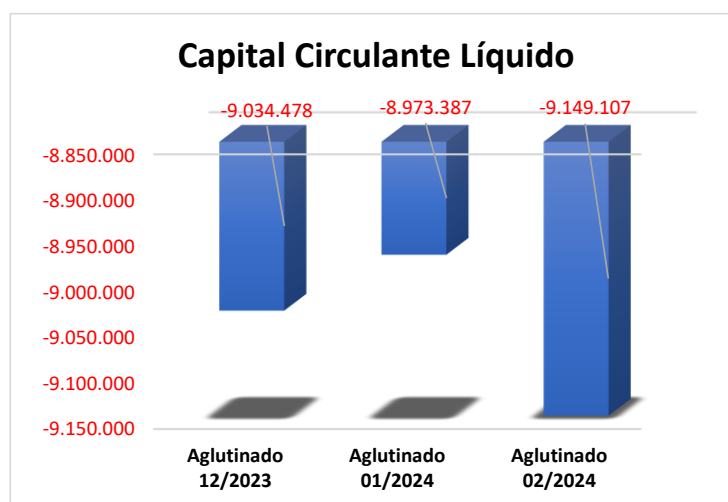
- **Índice de liquidez imediata**

Este índice é chamado de conservador e considera o disponível do Grupo comparando-o ao Passivo Circulante (obrigações a curto prazo). Esse índice indica a capacidade que uma empresa ou Grupo tem de efetuar pagamentos com dinheiro ou o que se converte rapidamente em dinheiro.



- **Capital Circulante Líquido**

Capital circulante líquido é a diferença entre o ativo e o passivo circulante, ou seja, o capital da empresa que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo. Conforme se observa, atualmente o capital circulante líquido das Recuperandas, vem se mantendo negativo, ou seja, os recursos circulantes não conseguem cumprir com as obrigações de curto prazo (até 12 meses).

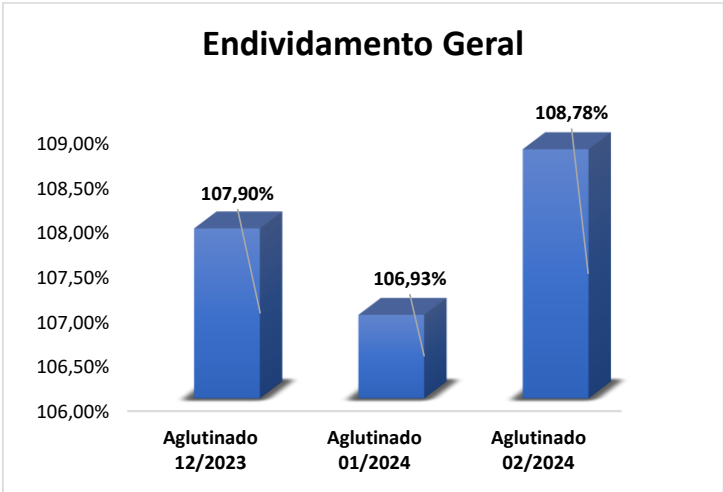


[Assinatura]



• Endividamento Geral

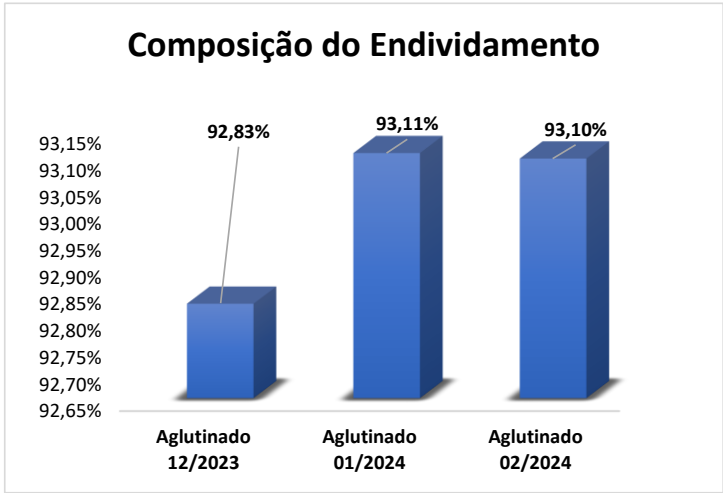
O Índice de Endividamento Geral é capaz de medir a dimensão da dívida total de uma empresa em comparação ao seu ativo.



Conforme se observa no gráfico acima, a empresa ainda está se financiando demasiadamente com capital de terceiros, ou seja, o Grupo tinha uma proporção de mais de 106,00% de dívidas no mês de janeiro de 2024 e mais de 108,00 % de dividas no mês de fevereiro de 2024, com terceiros em relação ao seu ativo total.

• Composição do Endividamento

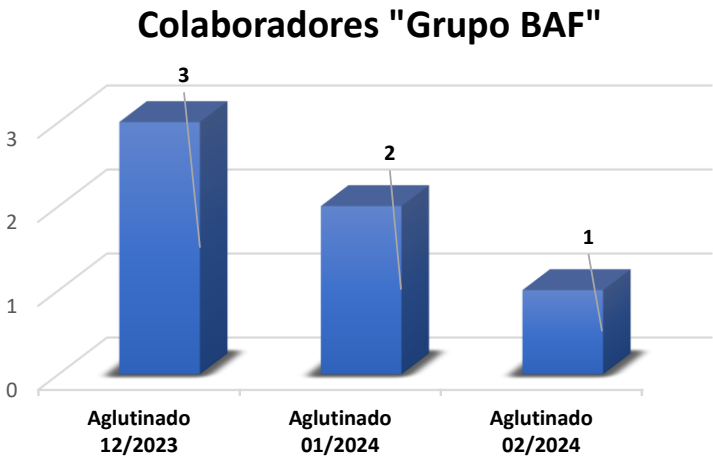
Representa quanto do endividamento de terceiros são de Curto Prazo. Como se verifica, nos meses analisados, o Grupo tinha uma proporção de mais 93,00% nos meses de janeiro e fevereiro de 2024 do endividamento de curto prazo.





6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

O número de funcionários está assim representado:



O número de funcionários em regime de CLT, registrados nas empresas do “GRUPO BAF” foi de 2 (dois) em janeiro de 2024, e apenas 1 (um) em fevereiro de 2024.

As Recuperandas informaram que no ramo empresarial em que operam, a maioria dos trabalhadores são prestadores de serviço, desta forma, os colaboradores registrados (CLT) desempenham tarefas apenas administrativas.

Assim, observa-se que no período sob análise, o “GRUPO BAF” buscou adequar seu quadro de colaboradores, em função do processo de recuperação judicial.

7. CONTRATOS FIRMADOS

Apresentamos a listagem informada pelas Recuperandas dos principais Contratos com prestadores de serviço e parcerias do “GRUPO BAF”.

JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024			
EMPRESA	PRESTADORES DE SERVIÇOS	VIGÊNCIA	OBJETO CONTRATO
Borba e Jesus Ltda.	Régia Pires de Oliveira	Indeterminado	Auxiliar Administrativo
Borba e Jesus Ltda.	Eduardo Alexandre Pereira	Indeterminado	Operador de Máquinas
Terra Extração de Areia Ltda.	Roberte Danny de Lima	12 Meses	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Eduardo de Castro Thomazi	12 Meses	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Gabriel de Castro Souza Thomazi	12 Meses	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Henry Kauan Guedes	12 Meses	Operador de Máquinas



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:42

JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024			
EMPRESA	PRESTADORES DE SERVIÇOS	VIGÊNCIA	OBJETO CONTRATO
Wolney Alves Borba	Igor dos Santos Araújo	12 Meses	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Leonardo de Castro Thomazi	12 Meses	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Marcos Leandro Hilário Souza	12 Meses	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Rafael Kristian Soares Silva	12 Meses	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Rafael Soares de Souza	12 Meses	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Walter Junho do Nascimento	12 Meses	Operador de Máquinas

8. OUTROS ASSUNTOS

Essa Auxiliar Técnica, vem informar que o Relatório Mensal de Atividade para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2024, está sendo apresentado com atraso devido à demora na apresentação das informações necessárias por parte da recuperandas que compõe o “GRUPO BAF”. Compreendemos que a situação das empresas recuperandas pode ser complexas e demandar tempo para a coleta e organização dos dados requisitados. Entretanto, é fundamental que os prazos estabelecidos sejam rigorosamente cumpridos para garantir a eficiência, continuidade e o cumprimento do processo de recuperação de judicial, demonstrando com transparência e exatidão as informações aos credores e ao juízo recuperacional.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MASTERS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S


Agnaldo Medeiros Pacheco
Diretor



Goiânia, 23 de maio de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO 38.767

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

Processo nº 5824852-51.2023.8.09.0029

Requerentes - BORBA E JESUS LTDA ("BAF"); TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ("MUNDIAL AREIAS"); e WOLNEY ALVES BORBA LTDA ("TRANSTERRA")

"GRUPO BAF" - Em Recuperação Judicial

CATALÃO - GO

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - "RMA"

MARÇO/2024



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:44

Sumário

1. INTRODUÇÃO3

2. OBJETIVO4

3. METODOLOGIA UTILIZADA.....4

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO5

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS8

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL8

5.1.1. ATIVO9

5.1.2. PASSIVO.....15

5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO19

5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS25

6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS29

7. CONTRATOS FIRMADOS30

8. OUTROS ASSUNTOS30



Goiânia, 23 de maio de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO 38.767

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

“GRUPO BAF” - Em Recuperação Judicial

CATALÃO – GO

REF. CT 2.686/24

Prezados Senhores,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente, apresentar nosso relatório de acompanhamento das atividades relativas do **“GRUPO BAF”** referente processo de Recuperação Judicial nº **5824852-51.2023.8.09.0029**, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás. Este relatório contempla o período de **março de 2024**.

1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **BORBA E JESUS LTDA (“BAF”)**; **TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA (“MUNDIAL AREIAS”)**; e **WOLNEY ALVES BORBA LTDA (“TRANSTERRA”)**, neste processo denominado **“GRUPO BAF” - Em Recuperação Judicial**, ingressou em 07/12/2023 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a **Masters Auditores Independentes S/S** nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente relatório mensal de acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.



O período base abrangido por este relatório é o **mês de março de 2024**. Para fins de comparação estamos apresentando o mês de fevereiro 2024.

2. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo a apresentação de dados quanto às atividades operacionais das Recuperandas no período base, incluindo comentários quanto a essas informações, de forma a subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não é uma auditoria completa** das informações prestadas pelas recuperandas, mas, visa principalmente apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades por elas fornecidas. Portanto, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Auxiliar Técnica da Administradora Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: *a)* alterações da atividade empresarial; *b)* alteração na estrutura societária da Recuperanda e *c)* abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório mensal sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação das informações de forma contínua.



Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos operacionais adotados pelas Recuperandas, além daqueles considerados relevantes das atividades.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

Trata-se de um grupo empresarial denominado “**GRUPO BAF**” com foco em atividades de Transportes, Terraplanagem e Venda de Areia, com atuação desde 2008, formado pelas seguintes empresas:

- **BORBA E JESUS LTDA (“BAF”)** - CNPJ: nº 35.622.788/0001-52;
- **TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA (“MUNDIAL AREIAS”)** - CNPJ: nº 10.380.727/0001-03; e
- **WOLNEY ALVES BORBA LTDA (“TRANSTERRA”)** CNPJ: nº 17.208.354/0001-29.

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõe o “**GRUPO BAF**” já foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório Mensal de Atividades “RMA”, emitido em 03 de abril de 2024.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 05.03.2024 – foi expedida certidão de publicação de edital (movimento 62).
- 05.03.2024 – foi enviado e-mail da 2ª Vara Cível - Escrivania cartciv2catalao@tjgo.jus.br para a Secretaria Geral Economia <secretariageral.economia@goias.gov.br>, contendo ofício nº 47/2024 referente ao processo 5824852-51.2023.8.09.0029 para providências (movimento 63).



- 05.03.2024 – foi enviado e-mail da 2ª Vara Cível - Escrivania cartciv2catalao@tjgo.jus.br para a JUCEG oficiosjuceg@gmail.com, contendo ofício nº 44/2024 referente ao processo 5824852-51.2023.8.09.0029 para providências (movimento 64).
- 06.03.2024 – foi emitido relatório da Administração Judicial apresentando breve relato da movimentação dos autos, assim como apresentou breve relato da vista *in loco* a sede das Recuperandas. Informou que foi criado o e-mail grupobaf@vwadvogados.com.br para facilitar o envio e recebimento da documentação dos credores, pela Administração Judicial, e determinou o envio de documentos contábil/financeiro para elaboração do Relatório Mensal de Atividades. No relatório ainda solicita a juntada do modelo das correspondências enviadas aos credores, bem como o comprovante do envio das cartas devolvidas, solicita a intimação dos devedores para informar o endereço atualizado do credor AVELINO PEREIRA DE CAMPOS NETO, informou a juntada do Edital de Credores devidamente publicado, por fim solicitou a homologação dos honorários da Administração Judicial, bem como a autorização para contratação de assistente contábil (movimento 65).
- 07.03.2024 – foi recebido da RFB RF01-ATENDIMENTO-RF01-DF-RFB-CxCorp atendimentorfb.01@rfb.gov.br endereçado a 2ª Vara Cível - Escrivania cartciv2catalao@tjgo.jus.br, em resposta ao ofício nº 45/2024 referente ao processo 5824852-51.2023.8.09.0029 (movimento 66).
- 07.03.2024 – foi recebido da Procuradoria Jurídica Municipal de Catalão/GO <procuradoria@catalao.go.gov.br> endereçado a 2ª Vara Cível - Escrivania cartciv2catalao@tjgo.jus.br, em resposta ao ofício nº 48/2024 referente ao processo 5824852-51.2023.8.09.0029 (movimento 67).
- 08.03.2024 – a Recuperanda juntou nos autos o comprovante de pagamento da 3ª parcela das custas iniciais (movimento 69).



- 08.03.2024 – o MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, requereu a juntada da Certidão Negativa de Débitos do contribuinte WOLNEY ALVES BORBA LTDA, CNPJ: 17.208.354/0001-29 (movimento 70).
- 11.03.2024 – o credor COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – SICREDI PLANALTO CENTRAL solicitou a juntada da procuração para habilitação do Advogado Marllus Augusto Bittencourt dos Santos, OAB/GO 37.744-A (movimento 71).
- 15.03.2024 – as Recuperandas apresentaram seu Plano de Recuperação Judicial em conjunto com o Laudo de Ativos e Laudo de Viabilidade (movimento 72).
- 18.03.2024 – recebimento de Ofício nº 1193/2024/JUCEG, informado a averbação da expressão “Em Recuperação Judicial” ao nome empresarial da cada Recuperanda (movimento 73).
- 18.03.2024 – recebimento de Ofício nº 71/2024-ECAD/DRF-ANÁPLIS/RFB, > endereçado a 2ª Vara Cível - Escrivania, em resposta ao ofício nº 45/2024 referente ao processo 5824852-51.2023.8.09.0029 (movimento 74).
- 19.03.2024 – foi proferida Decisão, sobre: a renumeração do Administrador Judicial, Recursos de Agravo de Instrumento nº. 5088793.71.2024.8.9.0029 e 5089273.09.2024.8.09.0000, apresentados respectivamente pelo Banco Santander S/A e Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A, e correspondência enviada aos credores, assim o Juízo decidiu: Fixando a remuneração da Administradora Judicial em 3,91% do passivo das recuperandas, à serem pagos em 48 parcelas mensais de R\$ 7.500,00, autorizou a contratação do assistente contábil com a remuneração desse serviço em 48 parcelas mensais de R\$ 3.750,00, e intimou as recuperandas para apresentar diretamente à Administradora Judicial o endereço atualizado do credor AVELINO PEREIRA DE CAMPOS NETO no prazo de 5 dias (movimento 75).
- 20.03.2024 – o credor BANCO DO BRASIL S.A, requereu juntada de procuração Be habilitação nos autos de seus advogados constituídos – Dr. Otávio Pereira de Sousa



- OAB/GO 33.704, e Dra. Pollyanna Campos Lima Cardoso - OAB/GO 22.267 (movimento 82).
- 25.03.2024 - foi expedida certidão de habilitação do Banco do Brasil S.A-CNPJ 00.000.000/0001-91, bem como habileitei os advogados Drs. Otávio Pereira de Sousa - OAB/GO 33.704 e Pollyanna Campos Lima Cardoso - OAB/GO 22.267 (movimento 83).
- 25.03.2024 - foi expedida certidão de habilitação Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central- Sicredi Planalto Central - CNPJ 10.736.214/0001/84, bem como habilitação do advogado Dr. Marlus Augusto Bittencourt dos Santos - OAB/GO 37.744 (movimento 84).
- 28.04.2024 - proferido decisão sobre interposição de Agravo de Instrumento interposto pelo SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA em face da decisão proferida nos autos da Ação de Pedido de Recuperação Judicial ajuizada pelo GRUPO BAF (movimento 85).

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balancete consolidado do “**GRUPO BAF**” relativo ao mês de março de 2024. Para fins de comparabilidade, apresentamos ainda o balancete consolidado de fevereiro de 2024.

Destaca-se que os balancetes das recuperandas **estão sendo apresentados de forma consolidada**, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das recuperandas.



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:44

5.1.1. ATIVO

Grupo BAF Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Consolidado fev/24	Consolidado mar/24	Em R\$ 1 Análise Vertival	
			fev/24	mar/24
ATIVO	10.193.103	10.019.964	100,00%	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	1.173.895	1.000.319	11,52%	9,98%
DISPONIVEL	1.104.753	911.350	10,84%	9,10%
CAIXA GERAL	755.650	563.840	7,41%	5,63%
BANCO CONTA MOVIMENTO	-49.481	-51.075	-0,49%	-0,51%
APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	398.584	398.584	3,91%	3,98%
CRÉDITOS A RECEBER	344	344	0,00%	0,00%
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	344	344	0,00%	0,00%
ESTOQUES	68.647	88.328	0,67%	0,88%
ESTOQUES DE MERCADORIAS	68.647	88.328	0,67%	0,88%
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	151	298	0,00%	0,00%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	151	298	0,00%	0,00%
ATIVO NAO CIRCULANTE	9.019.208	9.019.645	88,48%	90,02%
IMOBILIZADO	9.019.208	9.019.645	88,48%	90,02%
IMOBILIZADO	9.054.138	9.054.575	88,83%	90,37%
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-34.930	-34.930	-0,34%	-0,35%

NOTA: na análise vertical, os percentuais das colunas fevereiro e março de 2024, são em relação ao ATIVO TOTAL.

Apresentamos a seguir alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balancetes com saldo final do mês março de 2024:

a) Disponível

Esse grupo de contas abrange as contas: caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras no curto prazo.

a.1) Caixa

Os saldos contábeis da conta Caixa estão assim representados:



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:44

Recuperandas	Saldo	Relatório de	#
	Contábil em mar/24	Caixa em mar/24	
Borba e Jesus Ltda	-152.175	-152.175	-
Terra Extração de Areia Ltda	81.020	81.020	-
Wolney Alves Borba Ltda	634.996	634.996	-
Total	563.840	563.840	-

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos relatórios de caixa e não foram verificadas divergências.

Entretanto, conforme já mencionado no Relatório Mensal de Atividades para os meses de janeiro e fevereiro de 2024, ao analisarmos individualmente cada Recuperanda, verificamos que o **caixa está negativo** na empresa Borba e Jesus Ltda. (“BAF”), e **muito elevado** nas empresas Terra Extração de Areia Ltda. (“Mundial Areias”) e Wolney Alves Borba Ltda. (“Transterra”).

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil minuciosa, promovendo assim, as devidas correções ou ajustes, com vistas a proporcionar exatidão dos saldos contábeis e relatórios financeiros.

Ressalta-se que esse assunto já foi mencionado no Relatório Mensal de Atividade para os meses de janeiro e fevereiro de 2024 apresentados por esta Auxiliar Técnica a Administradora Judicial, e até a conclusão do presente relatório, o ponto continua pendente de regularização pelas Recuperandas.

a.2) Banco conta movimento

Os saldos contábeis da conta Banco Conta Movimento estão assim representados:

Recuperandas	Banco	Saldo	Saldo	#
		Contábil em mar/24	Extrato em mar/24	
Borba e Jesus Ltda	Banco Inter (30645014-3)	7.645	295	7.351
Terra Extração de Areia Ltda	Banco do Brasil (400-6)	-662	-662	-
Terra Extração de Areia Ltda	Banco Bradesco (0656190-0)	-39.017	-614	-38.403
Terra Extração de Areia Ltda	Sicoob - Coop. Creditos (15.826-7)	-	-	-
Terra Extração de Areia Ltda	Banco Inter (30747458-5)	3.033	112	2.921
Wolney Alves Borba Ltda	Banco do Brasil (63690-8)	-22.108	-22.108	-
Wolney Alves Borba Ltda	Sicoob - Coop. Creditos (7.117-0)	19	-	19
Wolney Alves Borba Ltda	Sicredi (03724-3)	4	4	-
Wolney Alves Borba Ltda	Sicoob - Credijus (560.441-9)	11	11	-
Total		-51.075	-22.962	-28.112



Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários, e verificamos divergência nos bancos das Recuperandas Borba e Jesus Ltda.: Banco Inter, conta 30645014-3, Terra Extração de Areia Ltda.: Banco Bradesco, conta 0656190-0 e Banco Inter, conta 30747458-5, Wolney Alves Borba Ltda.: Banco Sicoob - Coop. Créditos, conta 7.117-0.

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil minuciosa, promovendo assim, os devido ajustes, com vistas a proporcionar exatidão dos saldos contábeis e extrato bancários.

a.3) Aplicações financeiras

Os saldos contábeis de aplicações financeiras estão assim representados:

Recuperandas	Banco	Saldo	Saldo	≠
		Contábil em	Extrato em	
		mar/24	mar/24	
Terra Extração de Areia Ltda	Banco Bradesco	142.657	-	142.657
Terra Extração de Areia Ltda	Sicoob	-23.500	-	-23.500
Terra Extração de Areia Ltda	Banco Bradesco (CDB)	6.775	-	6.775
Wolney Alves Borba Ltda	Banco do Brasil	272.652	-	272.652
Total		398.584	-	398.584

Foi solicitado ao “GRUPO BAF” a apresentação dos extratos bancários para validação dos saldos contábeis. Entretanto até o fechamento do presente relatório, não nos foi enviado os extratos para validação de saldos.

Contudo, foi informado a essa Auxiliar Técnica através de e-mail recebido em 14/05/2024, que o Grupo está encontrando dificuldades de acesso aos respectivos extratos devido ao processo de Recuperação Judicial.

Observa-se ainda na empresa Terra Extração, possui registro contábil de **saldo negativo na conta de aplicação financeira**.

Assim, a falta de apresentação dos extratos bancários, prejudica a verificação e a validação da rubrica “Aplicações Financeiras”.

Caso as Recuperandas de fato não tenham mais acesso aos aplicativos bancários devido ao processo de recuperação judicial, recomendamos que as mesmas enviem cartas



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:44

registradas com aviso de recebimento às instituições financeiras solicitando o acesso aos respectivos extratos bancários.

Recomendamos ainda que seja realizado uma verificação minuciosa nos lançamentos na referida conta contábil, promovendo caso for necessário, os ajustes necessários, visando a exatidão dos saldos contábeis.

b) Estoques

Os saldos contábeis de Estoques estão assim representados:

Recuperanda	Saldo Contábil em	Relatório de Estoque	#
	mar/24	mar/24	
Terra Extração de Areia Ltda	88.328	13.032	75.296
Total	88.328	13.032	75.296

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com as respectivas posições de inventário de estoques e verificamos divergência no mês de março de 2024.

Recomendamos que seja realizado inventário dos estoques mensalmente. Recomendamos ainda uma conciliação contábil minuciosa, promovendo assim, os devido ajustes, com vistas a proporcionar exatidão dos saldos contábeis com a posição de estoques mensais.

c) Imobilizado

Os saldos contábeis do Imobilizado estão assim representados:

c.1) Borba e Jesus Ltda.

Em R\$ 1				
Contas	Saldo em Fev/24	Aquisição	Baixa	Saldo em Mar/24
Maquinas e Equipamentos	1.105.400	-	-	1.105.400
Software	354	249	-	603
Participação em Consorcio	423.621	-	-	423.621
(-) Depreciação de Máq. e Equip.	-34.930	-	-	-34.930
Total	1.494.445	249	-	1.494.694



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:44

c.2) Terra Extração de Areia Ltda.

Em R\$ 1				
Contas	Saldo em Fev/24	Aquisição	Baixa	Saldo em Mar/24
Movéis e Utensílios	1.500	-	-	1.500
Maquinas e Equipamentos	1.410.000	-	-	1.410.000
Software	430	-	-	430
Participacao em Consorcio	54.483	-	-	54.483
(-) Depreciação de Máq. e Equip.	-	-	-	-
Total	1.466.413	-	-	1.466.413

c.3) Wolney Alves Borba Ltda.

Em R\$ 1				
Contas	Saldo em Fev/24	Aquisição	Baixa	Saldo em Mar/24
Maquinas e Equipamentos	5.995.000	-	-	5.995.000
Equip. de Proc. Dados e Perifericos	15.000	-	-	15.000
Veiculos	48.000	-	-	48.000
Software	350	188	-	538
(-) Depreciação de Máq. e Equip.	-	-	-	-
Total	6.058.350	188	-	6.058.538

Durantes nossos exames, verificamos **que as recuperandas não estão efetuando as depreciações do seu ativo**. O ativo imobilizado deve ser depreciado ou amortizado em função da estimativa de sua vida útil ou prazo de utilização.

Recomendamos que seja efetuada a contabilização da depreciação do ativo imobilizado de forma mensal, afim que obter um controle mais eficaz dos ativos, assim ficando em conformidade com as normas contábeis e principalmente, para que o ativo imobilizado não esteja supervalorizado.

Ressalta-se que esse assunto já foi mencionado no Relatório Mensal de Atividade para os meses de janeiro e fevereiro de 2024 apresentado por esta Auxiliar Técnica a Administradora Judicial, e até a conclusão do presente relatório, o ponto continua pendente de regularização pelas Recuperandas.

As recuperandas apresentaram ainda o Laudo de Avaliação de seus Ativos. Apresentamos a seguir, um comparativo entre o Valor Contábil vs Laudo de Avaliação de Ativos:



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:44

c.1) Borba e Jesus Ltda.

Em R\$ 1			
Contas	Saldo Contábil	Laudo de Avaliação	≠
Veículos	-	999.000	-999.000
Maquinas e Equipamentos	1.105.400	-	1.105.400
Software	603	-	603
Participação em Consorcio	423.621	-	423.621
Total	1.529.624	999.000	530.624

c.2) Terra Extração de Areia Ltda.

Em R\$ 1			
Contas	Saldo Contábil	Laudo de Avaliação	≠
Veículos	-	166.000,00	-166.000
Moveis e Utensilios	1.500	-	1.500
Maquinas e Equipamentos	1.410.000	-	1.410.000
Software	430	-	430
Participacao em Consorcio	54.483	-	54.483
Total	1.466.413	166.000	1.300.413

c.3) Wolney Alves Borba Ltda.

Em R\$ 1			
Contas	Saldo Contábil	Laudo de Avaliação	≠
Imóveis	-	800.000	-800.000
Veículos	48.000	1.053.000	-1.005.000
Maquinas e Equipamentos	5.995.000	5.900.000	95.000
Equip. de Proc. Dados e Perifericos	15.000	-	15.000
Software	538	-	538
Total	6.058.538	7.753.000	-1.694.462



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:44

5.1.2. PASSIVO

Em R\$ 1

Grupo BAF Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Consolidado fev/24	Consolidado mar/24	Análise Vertical	
			fev/24	mar/24
PASSIVO	10.193.103	10.019.964	100,00%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	10.323.002	10.323.413	101,27%	101,26%
FORNECEDORES	1.068	1.068	0,01%	0,00%
CONTAS A PAGAR	1.068	1.068	0,01%	0,01%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.188.113	10.173.547	99,95%	99,95%
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	10.259.700	10.245.133	100,65%	100,65%
JUROS A PAGAR DE EMPREST E FINANCIAMENTO	-71.586	-71.586	-0,70%	-0,70%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.696	18.782	0,15%	0,15%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.696	18.782	0,15%	0,15%
TRIBUTOS A RECOLHER	118.125	130.017	1,16%	1,16%
IMPOSTOS A RECOLHER	118.125	130.017	1,16%	1,16%
PASSIVO NAO CIRCULANTE	765.410	765.410	7,51%	7,51%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	765.410	765.410	7,51%	7,51%
FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO	1.087.547	1.087.547	10,67%	10,67%
JUROS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMEN	-322.137	-322.137	-3,16%	-3,16%
PATRIMONIO LIQUIDO	-895.309	-1.068.859	-8,78%	-8,78%
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	1,96%	1,96%
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	1,96%	1,96%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.095.309	-1.268.859	-10,75%	-10,75%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.095.309	-1.268.859	-10,75%	-10,75%

NOTA: na análise vertical, os percentuais das colunas fevereiro e março de 2024, são em relação ao PASSIVO TOTAL.

a) Fornecedores

Os saldos contábeis da conta fornecedores estão assim representados:

Recuperandas	Saldo Contábil em	Saldo Contábil em
	fev/24	mar/24
Borba e Jesus Ltda		
Honorarios Contabeis a Pagar	401	401
Terra Extração de Areia Ltda		
Honorarios Contabeis a Pagar	312	312
Wolney Alves Borba Ltda		
Honorarios Contabeis a Pagar	356	356
Total	1.068	1.068



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:44

Observamos, em nossas análises, que os saldos se referem a prestação de serviços contábeis pela empresa MS Contabilidade.

Recomendamos que seja enviada mensalmente a composição analítica da conta fornecedores a esta Auxiliar Técnica. A não apresentação da composição analítica da rubrica “Fornecedores”, prejudica a validação e sua movimentação.

Ressalta-se que esse assunto já foi mencionado no Relatório Mensal de Atividade para os meses de janeiro e fevereiro de 2024 apresentado por esta Auxiliar Técnica a Administradora Judicial, e até a conclusão do presente relatório, o ponto continua pendente de regularização pelas Recuperandas.

b) Empréstimos bancários

Os saldos contábeis dos empréstimos bancários estão assim representados:

Recuperandas	Saldo Contábil em mar/24	Relatório Financeiro mar/24	≠
Passivo Circulante			
Borba e Jesus Ltda			
Banco do Brasil S.A - Emprést. Giro	154.546	-	154.546
Financiamento	399.454	-	399.454
Outros Empréstimos a Pagar	500.000	-	500.000
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	-71.586	-	-71.586
Terra Extração de Areia Ltda			
Capital de Giro - Banco do Brasil S.A	731.881	-	731.881
Financiamento FCO	730.000	-	730.000
Capital de Giro Banco Bradesco S.A	26.250	-	26.250
Capital de Giro Banco Siccob	99.604	-	99.604
Empréstimo Banco Sicoob	300.000	-	300.000
Outros Empréstimos a Pagar	50.000	-	50.000
Wolney Alves Borba Ltda			
Financiamentos Diversos	6.938.123	-	6.938.123
Empréstimo - Sicredi C30723674-5	315.275	-	315.275
Total Passivo Circulante	10.173.547	-	10.173.547
Passivo não Circulante			
Borba e Jesus Ltda			
Emprést. Capital de Giro Pronampe	131.000	-	131.000
Financiamento	956.547	-	956.547
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	-322.137	-	-322.137
Total Passivo não Circulante	765.410	-	765.410



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:44

Verificamos que nos balancetes de março de 2024 analisados, não houve segregação dos créditos objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos). Entendemos que essa segregação contábil é importante para melhor acompanhamento da evolução dos créditos da Recuperação por parte dos credores e do Juízo da Recuperação Judicial.

Assim sendo, recomendamos que, a partir da publicação da 2ª Relação de Credores, as Recuperandas implementem, no Passivo Circulante e Não Circulante um grupo de contas específico para abarcar os saldos de cada credor da Recuperação Judicial, inclusive separando por classe de credores, nos moldes do Quadro Geral de Credores.

Recomendamos ainda que seja enviada mensalmente a composição analítica dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo a esta Auxiliar Técnica. A não apresentação da composição analítica da referida rubrica, prejudica a validação e a verificação.

No que tange ao envio da composição analítica dos empréstimos e financiamentos, esse assunto já foi mencionado no Relatório Mensal de Atividade para os meses de janeiro e fevereiro de 2024 apresentado por esta Auxiliar Técnica a Administradora Judicial, e até a conclusão do presente relatório, o ponto continua pendente de regularização pelas Recuperandas.

c) Obrigações sociais

Os saldos contábeis das obrigações sociais estão assim representados:

Recuperandas	Saldo Contábil em	Saldo Contábil em
	fev/24	mar/24
Borba e Jesus Ltda.		
Ordenados e Salários a Pagar	3.207	5.515
Pro Labore a Pagar	2.513	2.513
INSS a Recolher	2.483	3.140
FGTS a Recolher	208	330
Terra Extração de Areia Ltda.		
Pro Labore a Pagar	2.513	2.513
INSS a Recolher	349	349
Wolney Alves Borba Ltda.		
Pro Labore a Pagar	3.463	3.463
INSS a Recolher	959	959
Total	15.696	18.782



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:44

Refere-se basicamente a ordenados e salários, pró-labore e impostos sobre a folha de curto prazo, contabilizados e não pagos.

d) Impostos a recolher

Os saldos contábeis de impostos a recolher estão assim representados:

Recuperandas	Em R\$ 1	
	Saldo Contábil em fev/24	Saldo Contábil em mar/24
Borba e Jesus Ltda.		
Simples Nacional a Recolher - DAS	14.203	16.957
IRRF a Recolher	45	45
Terra Extração de Areia Ltda.		
Simples Nacional a Recolher - DAS	22.783	26.504
Wolney Alves Borba Ltda.		
Simples Nacional a Recolher - DAS	80.959	86.376
IRRF a Recolher	135	135
Total	118.125	130.017

Refere-se basicamente a impostos provisionados de curto prazo, contabilizados e não pagos.

e) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o patrimônio líquido do “GRUPO BAF” está a descoberto, apurando um patrimônio **negativo** de R\$ 1.068.859 (mar/24), conforme demonstrado abaixo:

Recuperandas	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Em R\$ 1	
			Saldo em Mar/24	
Borba e Jesus Ltda	100.000	-526.408	-426.408	
Terra Extração de Areia Ltda	50.000	-291.875	-241.875	
Wolney Alves Borba Ltda	50.000	-450.576	-400.576	
Total	200.000	-191.398	-1.068.859	



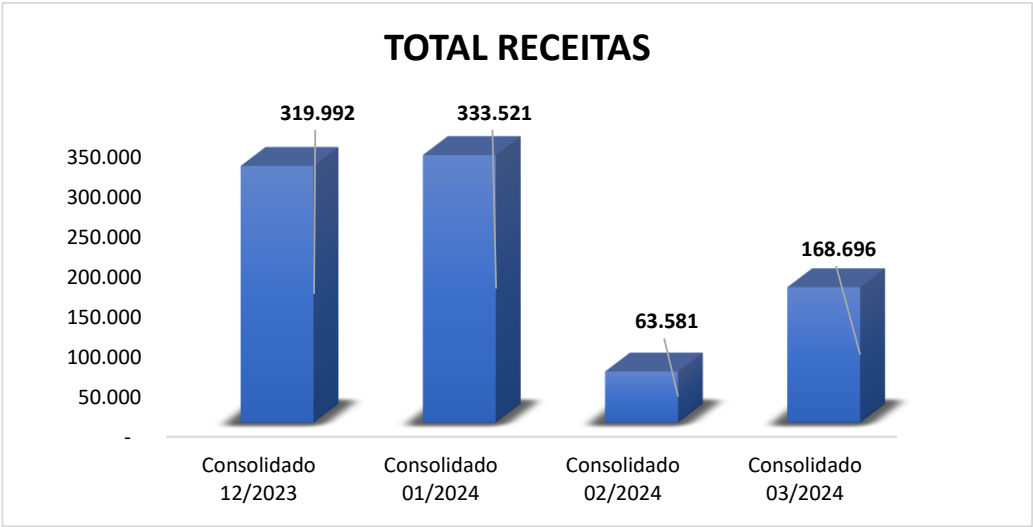
Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:44

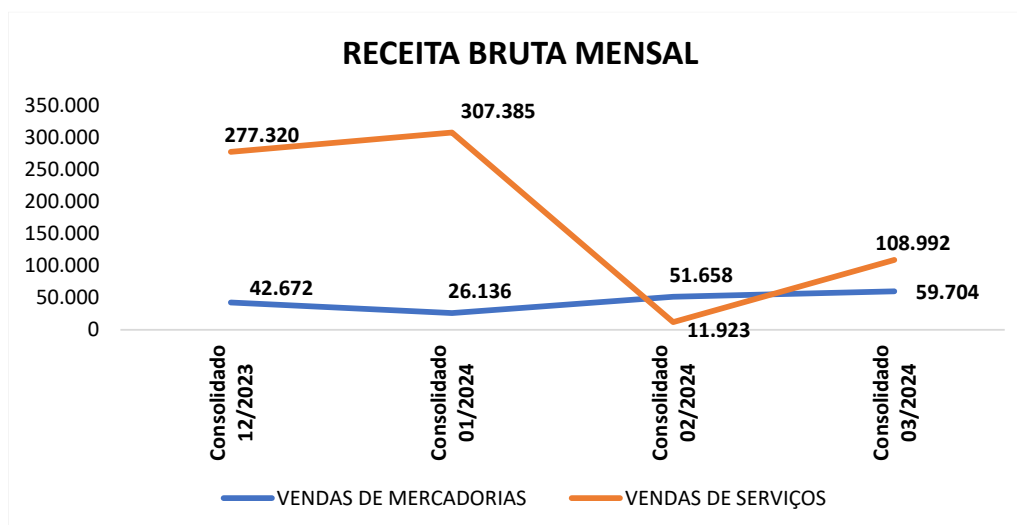
5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em R\$ 1			
Grupo BAF Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Consolidado fev/24	Consolidado mar/24	Análise Horizontal
RECEITA BRUTA	63.581	168.696	165,32%
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	-4.517	-13.183	191,85%
RECEITA LÍQUIDA	59.064	155.512	163,30%
CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	-48	-860	1692,50%
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	-48	-860	1692,50%
RESULTADO BRUTO	59.016	154.652	231,55%
DESPESA ADMINISTRATIVA	-226.480	-320.965	41,72%
DESPESA C/ PESSOAL	-8.161	-6.351	-22,18%
DESPESAS REMUNERAÇÃO A SÓCIOS	-9.608	-9.608	0,00%
DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	-1.978	-28.950	1363,47%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	-204.086	-275.177	34,83%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-2.647	-879	-66,78%
RESULTADO FINANCEIRO	-7.905	-7.237	-8,45%
DESPESA FINANCEIRA	-7.905	-7.237	-8,45%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-175.370	-173.550	-1,04%

a) Comportamento das receitas

Apresenta-se a seguir à evolução da receita bruta consolidada do “GRUPO BAF” referente ao mês de março de 2024. Para fins de comparação, apresentamos também os meses dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024:



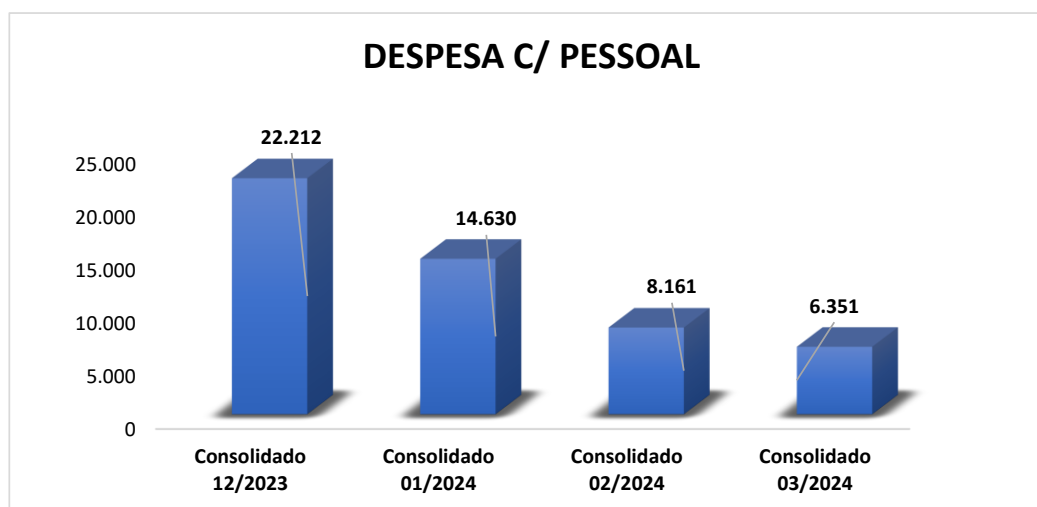


Conforme se observa, no período sob análise (março de 2024) a receita consolidada de venda de mercadorias e venda de serviços, foi no montante de R\$ 168.696.

b) Comportamento das despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos da despesa consolidada referente ao mês de março de 2024. Para fins de comparação, apresentamos também os meses consolidados dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024.

b.1) Despesas com pessoal



Verifica-se que no período sob análise (março de 2024), o “GRUPO BAF” está adequando seu quadro funcional em função do processo de recuperação judicial, justificando assim a redução com a folha de pagamento.

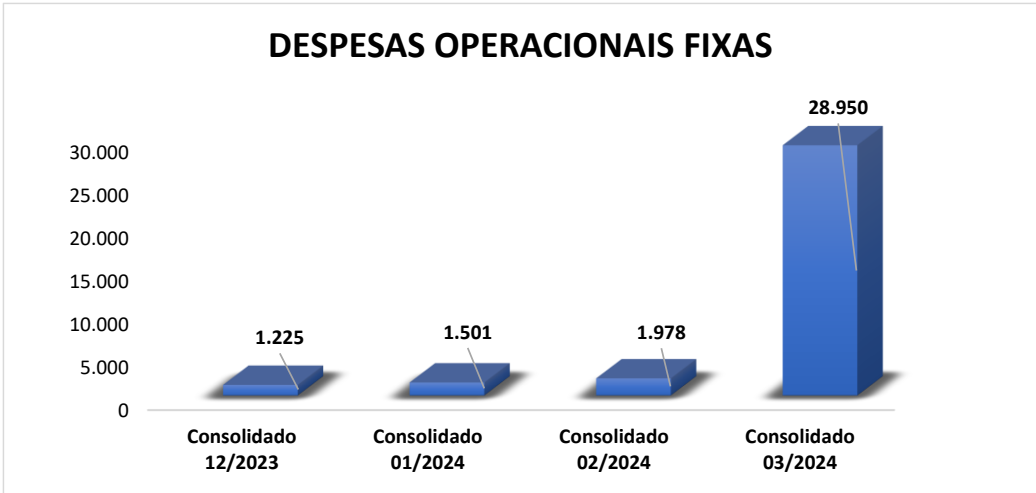


b.2) Despesas com remuneração de sócios



Verifica-se que no período sob análise (março de 2024), houve uma estabilização nas despesas com remuneração a sócios.

b.3) Despesas operacionais fixas



Verifica-se que no período sob análise (março de 2024), o “GRUPO BAF” está buscando a adequação de suas despesas operacionais fixas ao processo de recuperação judicial, o que pode levar a oscilações pontuais.

No mês sob análise, observa-se um aumento R\$ 26.972, em comparação com o mês de fevereiro de 2024. Esse aumento refere-se basicamente a despesas com aluguel e honorários advocatícios, conforme quadro abaixo.



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparsas e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:44

Descrição	Consolidado 12/2023	Consolidado 01/2024	Consolidado 02/2024	Consolidado 03/2024
Honorarios Advocaticios	-	-	-	25.000
Honorarios Contabeis	650	1.200	1.200	2.050
Energia Eletrica	-	71	-	-
Agua e Esgoto	-	47	624	527
Telefone	575	182	-	373
Internet	-	-	154	-
Aluguel	-	-	-	1.000
Total	1.225	1.501	1.978	28.950

b.4) Despesas operacionais administrativas



Verifica-se que no período sob análise (março de 2024), houve um aumento no valor de R\$ 71.092 quando comparado com o consolidado do mês de fevereiro de 2024

Esse aumento, refere-se basicamente ao pagamento de despesas eventuais, conforme quadro abaixo:

Descrição	Consolidado 12/2023	Consolidado 01/2024	Consolidado 02/2024	Consolidado 03/2024
Material de Uso e Consumo Administrativo	-	-	2.340	-
Despesas com Manutenção de Veiculos	34.166	8.757	52.209	4.067
Despesas Eventuais (a)	31.748	56.068	47.498	167.021
Combustiveis e Lubrificantes (b)	58.741	46.457	37.398	33.436
Pecas e Acessorios de Veiculos	1.012	16.244	7.647	32.048
Saúde Ocupacional	-	-	-	130
Despesas com Recuperação Judicial	-	30.334	56.993	38.475
Total	125.666	157.860	204.086	275.177



(a) Despesas eventuais

As despesas eventuais estão assim compostas:

Descrição	Consolidado 03/2024
Despesas diversas (*)	61.240
Despesas Operacionais	54.640
Despesas Escola UNI-Junior Ltda.	11.258
Despesas Recuperação Judicial	2.800
Prestação de Serviço de Operador (**)	37.083
Total	167.021

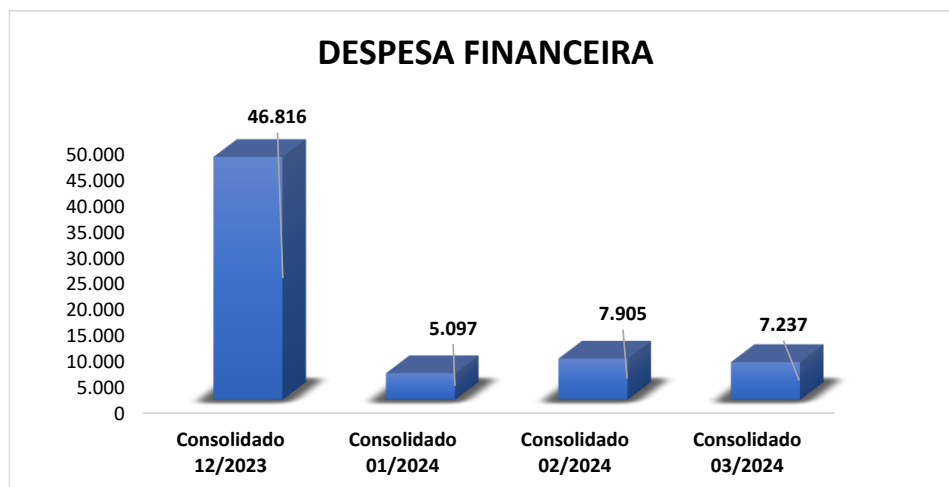
(*) Até o fechamento do presente relatório, as Recuperandas, não apresentaram documentos fiscais comprobatório da referida despesa;

(**) Refere-se basicamente ao pagamento de despesas com “Operadores de Máquinas Terceirizados”. Entretanto como a referida despesa está vinculada na prestação de serviços por umas das Recuperandas “Wolney Alves Borba Ltda. – TRANSTERRA”, esta Auxiliar Técnica recomenda a reclassificação da referida despesa para “custos com prestação de serviços”. Essa reclassificação visa representar com mais precisão a natureza desse gasto e otimizar a gestão de custos da empresa.

(b) Combustíveis e lubrificantes

Como o consumo de combustíveis e lubrificantes está vinculada na prestação de serviços pelas Recuperandas (locação de máquinas), esta Auxiliar Técnica recomenda a reclassificação do consumo de combustíveis e lubrificantes da rubrica “despesas” para “custos com prestação de serviços” nas atividades de locação de máquinas pelas Recuperandas. Essa reclassificação visa representar com mais precisão a natureza desse gasto e otimizar a gestão de custos das empresas Recuperandas.

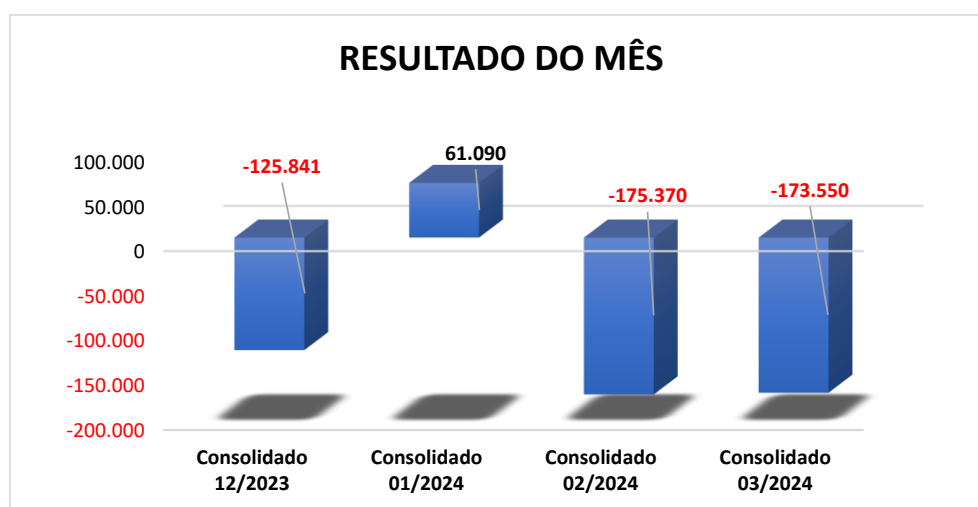
b.5) Despesas Financeiras



Verifica-se que no período sob análise (março de 2024), houve uma estabilização nas despesas financeiras.

As despesas financeiras registradas referem-se basicamente a despesas bancárias e pagamento de juros de empréstimo “contrato C30723674”.

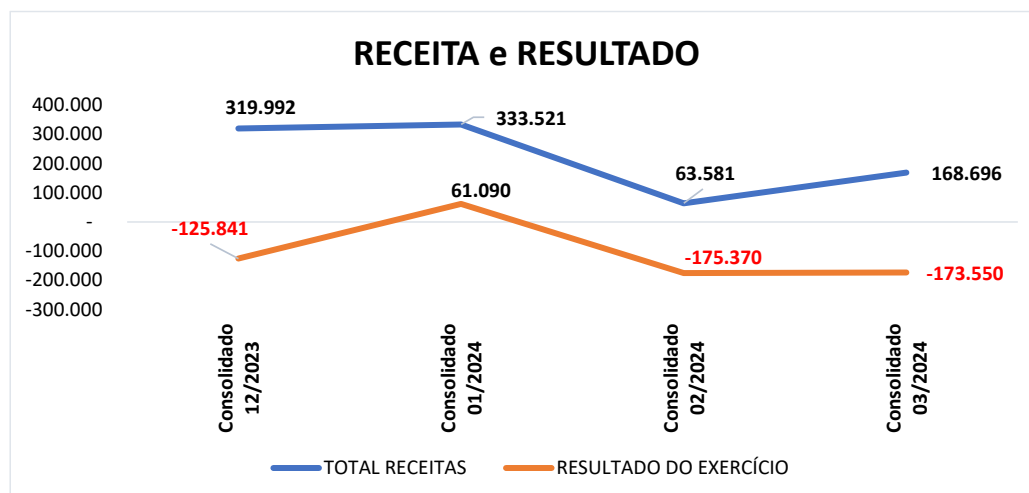
d.6) Resultado mensal



No mês de março de 2024, o “GRUPO BAF” registrou um resultado **negativo (prejuízo)** de R\$ 173.550 frente a um resultado também **negativo (prejuízo)** de R\$ 175.370 apurado no mês de fevereiro de 2024. Observa-se ainda que o prejuízo apurado

[Assinatura]

acumuladamente no período de janeiro a março de 2024 atinge o montante de R\$ 287.830.



Conforme se observa no gráfico acima, o **resultado negativo** no consolidado do mês de março de 2024 se deu basicamente devido ao **pagamento elevado de outras despesas operacionais administrativas** (despesas com manutenção de veículos, despesas diversas, combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios de veículos, despesas com recuperação judicial).

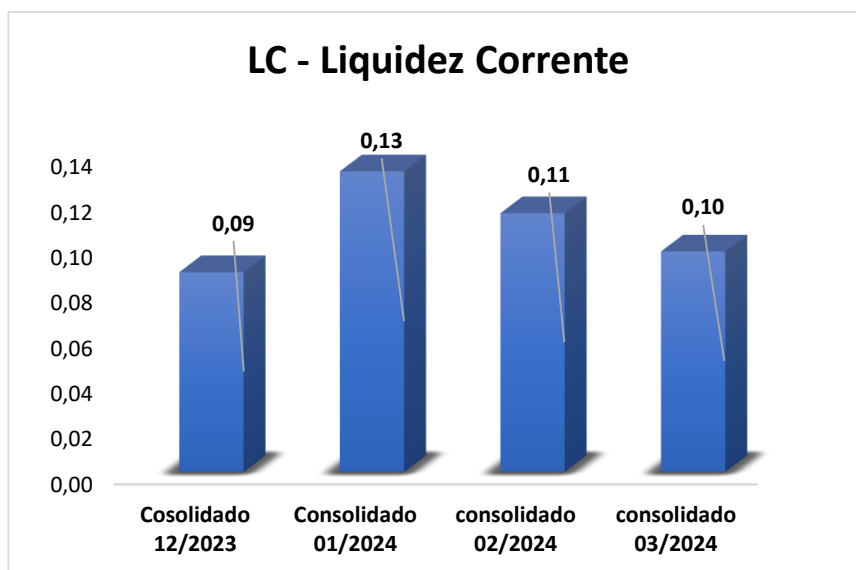
5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Apresenta-se a seguir, gráficos contendo alguns indicadores econômico-financeiro das atividades das Recuperandas de forma aglutinada:

- **Índice de liquidez corrente**

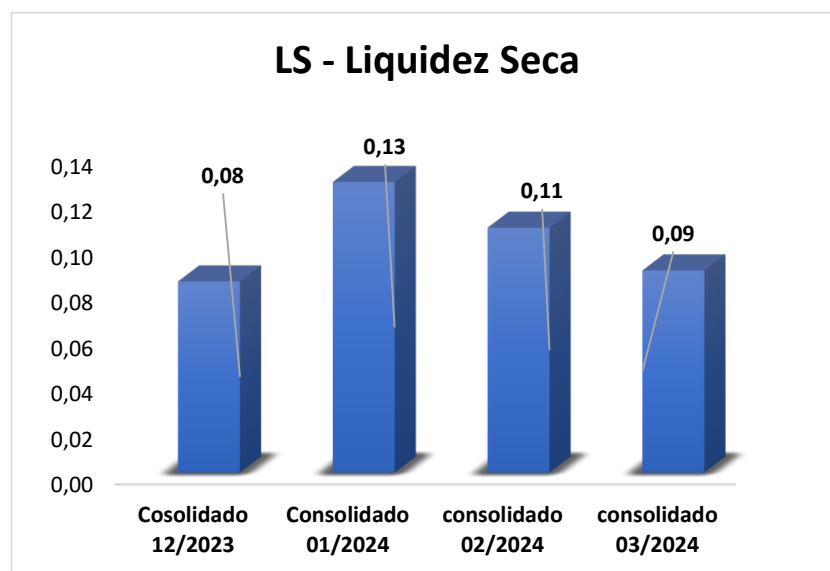
O índice de liquidez corrente de uma empresa serve para avaliar quanto à empresa poderá dispor em recursos de curto prazo para quitar dívidas também de curto prazo:



Observa-se no gráfico acima que a cada real de dívida de curto prazo, o “GRUPO BAF” possuía, em março de 2024, R\$ 0,10 de capital registrado no ativo circulante.

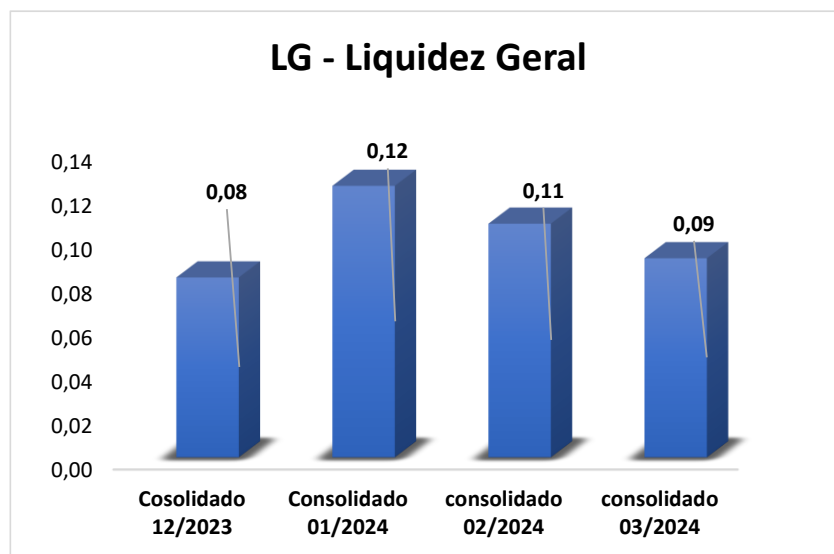
- **Índice de liquidez seca**

O índice de liquidez seca de uma empresa indica o quanto uma empresa poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em conta seus estoques, para realizar o pagamento de suas obrigações de curto prazo.



- **Índice de liquidez geral**

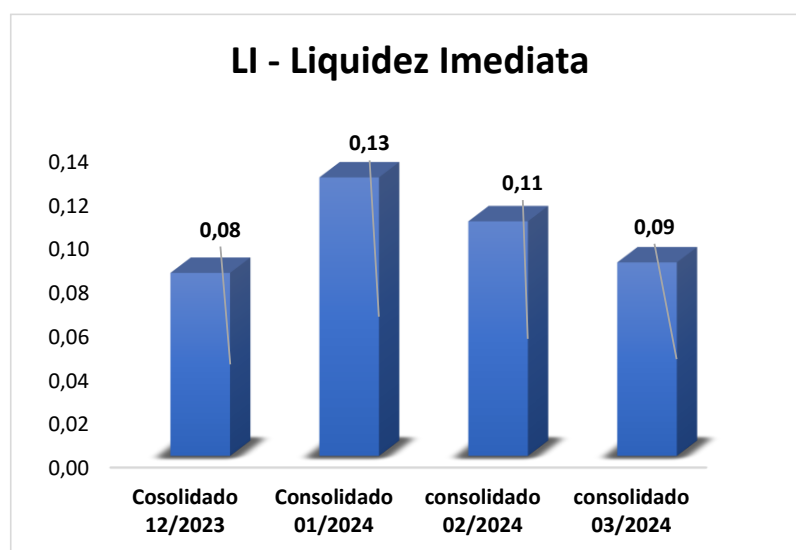
O índice de liquidez geral indica quanto à empresa possui de disponibilidades, bens e direitos realizáveis para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.



Observa-se no gráfico acima que o “GRUPO BAF” possuía, em março de 2024, R\$ 0,09, em ativos, para cada R\$ 1,00 de passivo.

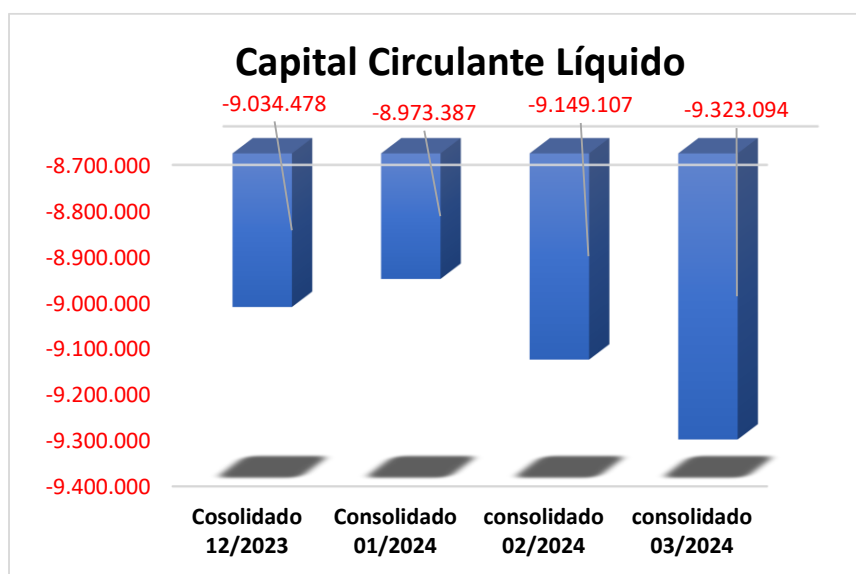
- **Índice de liquidez imediata**

Este índice é chamado de conservador e considera o disponível do Grupo comparando-o ao Passivo Circulante (obrigações a curto prazo). Esse índice indica a capacidade que uma empresa ou Grupo tem de efetuar pagamentos com dinheiro ou o que se converte rapidamente em dinheiro.



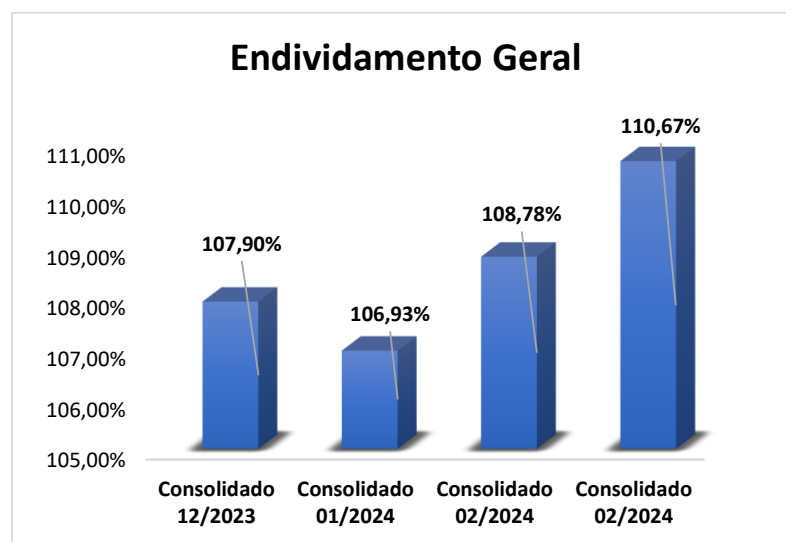
- **Capital Circulante Líquido**

Capital circulante líquido é a diferença entre o ativo e o passivo circulante, ou seja, o capital da empresa que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo. Conforme se observa, atualmente o capital circulante líquido das Recuperandas, vem se mantendo negativo, ou seja, os recursos circulantes não conseguem cumprir com as obrigações de curto prazo (até 12 meses).



- **Endividamento Geral**

O Índice de Endividamento Geral é capaz de medir a dimensão da dívida total de uma empresa em comparação ao seu ativo.

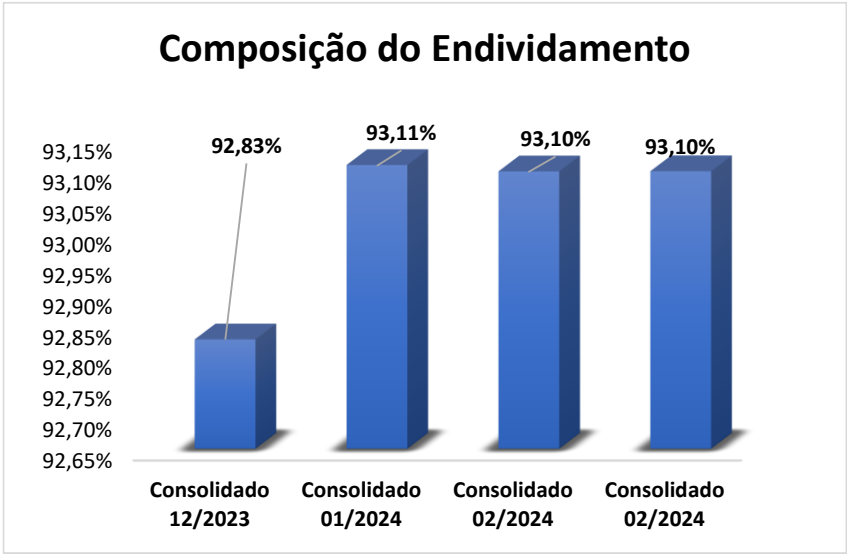




Conforme se observa no gráfico acima, a empresa ainda está se financiando demasiadamente com capital de terceiros, ou seja, o Grupo tinha uma proporção de mais de 108,00% de dívidas no mês de fevereiro de 2024, registrando mais de 110,00 % de dividas no mês de fevereiro de 2024, com terceiros em relação ao seu ativo total.

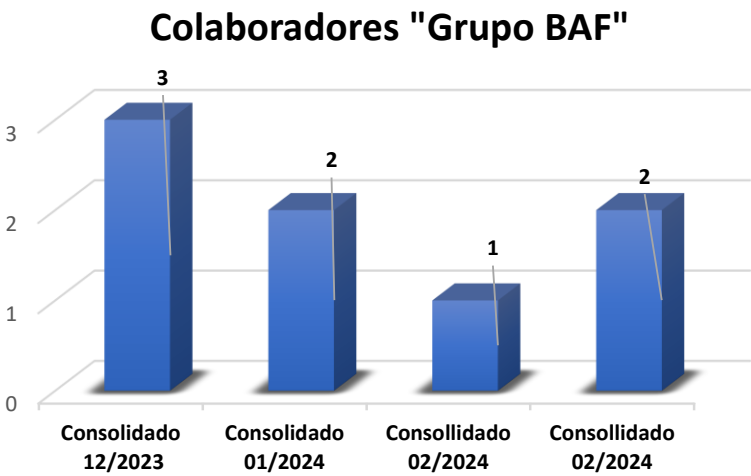
• Composição do Endividamento

Representa quanto do endividamento de terceiros são de Curto Prazo. Como se verifica, no mês sob análise (março de 2024), o Grupo tinha uma proporção de mais 93,00% do endividamento de curto prazo.



6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

O número de funcionários está assim representado:





Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:44

O número de funcionários em regime de CLT, registrados nas empresas do “GRUPO BAF” foi de apenas 1 (um) em fevereiro de 2024 e houve uma contratação de motorista no mês de março de 2024, elevando para 2 (dois).

As Recuperandas informaram que no ramo empresarial em que operam, a maioria dos trabalhadores são prestadores de serviço, desta forma, os colaboradores registrados (CLT) estão desempenhando atividades de motoristas.

7. CONTRATOS FIRMADOS

Apresentamos a listagem informada pelas Recuperandas dos principais Contratos com prestadores de serviço e parcerias do “GRUPO BAF”.

MARÇO DE 2024			
EMPRESA	PRESTADORES DE SERVIÇOS	VIGÊNCIA	OBJETO CONTRATO
Borba e Jesus Ltda.	Carlos Henrique do Amaral	Experiência	Operador de Máquinas
Borba e Jesus Ltda.	Régia Pires de Oliveira	Indeterminado	Auxiliar Administrativo
Borba e Jesus Ltda.	Eduardo Alexandre Pereira	Indeterminado	Operador de Máquinas
Terra Extração de Areia Ltda.	Roberte Danny de Lima	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Eduardo de Castro Thomazi	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Gabriel de Castro Souza Thomazi	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Henry Kauan Guedes	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Igor dos Santos Araújo	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Leonardo de Castro Thomazi	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Marcos Leandro Hilário Souza	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Rafael Kristian Soares Silva	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Rafael Soares de Souza	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Walter Junho do Nascimento	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Kaytton Fagundes Rodrigues	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Ivon Clessio dos Santos Oliveira	Indeterminado	Operador de Máquinas

8. OUTROS ASSUNTOS

Essa Auxiliar Técnica, vem informar que o Relatório Mensal de Atividade para o mês de março de 2024, está sendo apresentado com atraso devido à demora na apresentação das informações necessárias por parte da recuperandas que compõe o “GRUPO BAF”. Compreendemos que a situação das empresas recuperandas pode ser complexas e demandar tempo para a coleta e organização dos dados requisitados. Entretanto, é fundamental que os prazos estabelecidos sejam rigorosamente cumpridos para garantir



a eficiência, continuidade e o cumprimento do processo de recuperação de judicial, demonstrando com transparência e exatidão as informações aos credores e ao juízo recuperacional.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MASTERS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Agnaldo Medeiros Pacheco
Diretor



Goiânia/GO, 03 de julho de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO 38.767

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

Processo nº 5824852-51.2023.8.09.0029

Requerentes - BORBA E JESUS LTDA ("BAF"); TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ("MUNDIAL AREIAS"); e WOLNEY ALVES BORBA LTDA ("TRANSTERRA")

"GRUPO BAF" - Em Recuperação Judicial

CATALÃO - GO

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - "RMA"

ABRIL/2024



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparsas e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:46

Sumário

1. INTRODUÇÃO3

2. OBJETIVO4

3. METODOLOGIA UTILIZADA.....4

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO5

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS7

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL7

5.1.1. ATIVO7

5.1.2. PASSIVO.....13

5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO17

5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS25

6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS29

7. CONTRATOS FIRMADOS30



Goiânia/GO, 03 de julho de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO 38.767

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

“GRUPO BAF” - Em Recuperação Judicial

CATALÃO - GO

REF. CT 2.692/24

Prezados Senhores,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente, apresentar nosso relatório de acompanhamento das atividades relativas do **“GRUPO BAF”** referente processo de Recuperação Judicial nº **5824852-51.2023.8.09.0029**, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás. Este relatório contempla o período de **abril de 2024**.

1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **BORBA E JESUS LTDA (“BAF”)**; **TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA (“MUNDIAL AREIAS”)**; e **WOLNEY ALVES BORBA LTDA (“TRANSTERRA”)**, neste processo denominado **“GRUPO BAF” - Em Recuperação Judicial**, ingressou em 07/12/2023 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a **Masters Auditores Independentes S/S** nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente relatório mensal de acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.



O período base abrangido por este relatório é o **mês de abril de 2024**. Para fins de comparabilidade estamos apresentando o mês de março 2024.

2. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo a apresentação de dados quanto às atividades operacionais das Recuperandas no período base, incluindo comentários quanto a essas informações, de forma a subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não é uma auditoria completa** das informações prestadas pelas recuperandas, mas, visa principalmente apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades por elas fornecidas. Portanto, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Auxiliar Técnica da Administradora Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: *a)* alterações da atividade empresarial; *b)* alteração na estrutura societária da Recuperanda e *c)* abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório mensal sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação das informações de forma contínua.



Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos operacionais adotados pelas Recuperandas, além daqueles considerados relevantes das atividades.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

Trata-se de um grupo empresarial denominado “**GRUPO BAF**” com foco em atividades de Transportes, Terraplanagem e Venda de Areia, com atuação desde 2008, formado pelas seguintes empresas:

- **BORBA E JESUS LTDA (“BAF”)** - CNPJ: nº 35.622.788/0001-52;
- **TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA (“MUNDIAL AREIAS”)** - CNPJ: nº 10.380.727/0001-03; e
- **WOLNEY ALVES BORBA LTDA (“TRANSTERRA”)** CNPJ: nº 17.208.354/0001-29.

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõe o “**GRUPO BAF**” já foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório Mensal de Atividades “RMA” do mês de dezembro de 2023, emitido em 03 de abril de 2024.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 01.04.2024 – foi expedida ofício comunicatório da 3ª Câmara Cível, cientificando o credor Santander Brasil Administradora De Consorcio Ltda. sobre acordo contido nos autos (movimento 85).
- 03.04.2024 – foi expedido despacho em atendimento Ofício nº 47/2024 (57446154) e ao Despacho 1792 (58163624), informando que o Processo Administrativo Tributário nº 24446602322213, em nome de Wolney Alves Borba Ltda. (Transterra - CNPJ 17.208.354/0001-29) foi inscrito em dívida ativa (movimento 86).



- 09.04.2024 – as Recuperandas, juntou nos autos o comprovante de pagamento da 4ª parcela das custas iniciais (movimento 87).
- 10.04.2024 – Intimação dos interessados a respeito da petição do Estado de Goiás, sobre a inscrição na dívida ativa e execução fiscal de Wolney Alves Borba Ltda. (movimento 88).
- 12.04.2024 – A Administração Judicial apresentou relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, conforme determina o artigo 22, II, “h”, da Lei 11.101/05 (movimento 93).
- 23.04.2024 – o credor RECH AGRÍCOLA S/A., solicita a exclusão do quadro geral de credores, por não possui valores em aberto do GRUPO BAF (movimento 94).
- 23.04.2024 – o credor RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A., solicita a exclusão do quadro geral de credores, por não possui valores em aberto do GRUPO BAF (movimento 95).
- 23.04.2024 – denegação de Agravo de Instrumento interposto pela credora AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A contra a decisão proferida na ação de pedido de recuperação judicial ajuizada por BORBA E JESUS LTDA, TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, WOLNEY ALVES BORBA LTDA (movimento 97).
- 24.04.2024 – foi expedido ofício em resposta ao Ofício nº 47/2024 (57446154), enviado pela 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão/GO, referente ao Processo nº 5824852-51.2023.8.09.0029, informando que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial de Borba e Jesus Ltda. (BAF), Terra Extração de Areia Ltda. (Mundial Areias) e Wolney Alves Borba Ltda. (Transterra), todos integrantes do “Grupo BAF”, e solicitando que seja informado se há eventual crédito perante os devedores (movimento 96).
- 25.04.2024 – as Recuperandas, manifestaram não se opondo na inclusão do passivo fiscal do Estado de Goiás no quadro de credores. Manifestou ainda, que o Estado de Goiás deverá informar e especificar quais valores deverão serem incluídos no plano de recuperação (movimento 98).



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:46

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balancete consolidado do “GRUPO BAF” relativo ao mês de abril de 2024. Para fins de comparabilidade, apresentamos ainda o balancete consolidado de março de 2024.

Destaca-se que os balancetes das recuperandas **estão sendo apresentados de forma consolidada**, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das empresas recuperandas.

5.1.1. ATIVO

Em R\$ 1				
Grupo BAF Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado mar/24	Consolidado abr/24	Análise Vertical	
			mar/24	abr/24
ATIVO	10.019.964	9.437.907	100,00%	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	1.000.319	780.493	9,98%	8,27%
DISPONIVEL	911.350	738.216	9,10%	7,82%
CAIXA GERAL	563.840	399.172	5,63%	4,23%
BANCO CONTA MOVIMENTO	-51.075	-59.540	-0,51%	-0,63%
APLICAÇÕES FINANC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA	398.584	398.584	3,98%	4,22%
CRÉDITOS A RECEBER	344	344	0,00%	0,00%
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	344	344	0,00%	0,00%
ESTOQUES	88.328	41.633	0,88%	0,44%
ESTOQUES DE MERCADORIAS	88.328	41.633	0,88%	0,44%
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	298	301	0,00%	0,00%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	298	301	0,00%	0,00%
ATIVO NAO CIRCULANTE	9.019.645	8.657.414	90,02%	91,73%
IMOBILIZADO	9.019.645	8.657.414	90,02%	91,73%
IMOBILIZADO	9.054.575	9.055.375	90,37%	95,95%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-34.930	-397.961	-0,35%	-4,22%

NOTA: na análise vertical, os percentuais das colunas março e abril de 2024, são em relação ao ATIVO TOTAL.

Apresentamos a seguir alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balancetes com saldo final do mês abril de 2024:



a) Disponível

Esse grupo de contas abrange as contas: caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras no curto prazo.

a.1) Caixa

Os saldos contábeis da conta Caixa estão assim representados:

Recuperandas	Saldo Contábil em	Relatório de Caixa em	#
	abr/24	abr/24	
Borba e Jesus Ltda	-205.251	-205.251	-
Terra Extração de Areia Ltda	99.125	99.125	-
Wolney Alves Borba Ltda	505.299	505.299	-
Total	399.172	399.172	-

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos relatórios de caixa e não foram verificadas divergências.

Ao analisarmos individualmente cada Recuperanda, verificamos que o caixa está negativo na empresa Borba e Jesus Ltda. (“BAF”), e muito elevado nas empresas Terra Extração de Areia Ltda. (“Mundial Areias”) e Wolney Alves Borba Ltda. (“Transterra”).

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil minuciosa, promovendo assim, as devidas correções ou ajustes, com vistas a proporcionar exatidão dos saldos contábeis e relatórios financeiros.

Ressalta-se que esse assunto já foi mencionado no Relatório Mensal de Atividade para os meses de Janeiro e Fevereiro, assim como no Relatório Mensal de Atividades do mês de Março de 2024, apresentados por esta Auxiliar Técnica a Administradora Judicial, e até a conclusão do presente relatório, o ponto continua pendente de regularização pelas Recuperandas.

a.2) Banco conta movimento

Os saldos contábeis da conta Banco Conta Movimento estão assim representados:



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:46

Recuperandas	Banco	Saldo	Saldo	#
		Contábil em	Extrato em	
		abr/24	abr/24	
Borba e Jesus Ltda	Banco Inter (30645014-3)	2.961	4.814	-1.852
Terra Extração de Areia Ltda	Banco do Brasil (400-6)	-790	-790	-
Terra Extração de Areia Ltda	Banco Bradesco (0656190-0)	-39.017	-560	-38.457
Terra Extração de Areia Ltda	Sicoob - Coop. Creditos (15.826-7)	-	-	-
Terra Extração de Areia Ltda	Banco Inter (30747458-5)	2	19.901	-19.899
Wolney Alves Borba Ltda	Banco do Brasil (63690-8)	-25.706	-25.706	-
Wolney Alves Borba Ltda	Banco Itaú S/A (99252-3)	2.403	2.403	-
Wolney Alves Borba Ltda	Sicoob - Coop. Creditos (7.117-0)	19	-	19
Wolney Alves Borba Ltda	Sicredi (03724-3)	4	4	-
Wolney Alves Borba Ltda	Sicoob - Credijus (560.441-9)	584	584	-
Total		-59.540	649	-60.190

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários, e verificamos divergência nos bancos das Recuperandas:

- Borba e Jesus Ltda.: Banco Inter, conta 30645014-3;
- Terra Extração de Areia Ltda.: Banco Bradesco, conta 0656190-0, e, Banco Inter, conta 30747458-5;
- Wolney Alves Borba Ltda.: Banco Sicoob - Coop. Créditos, conta 7.117-0.

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil minuciosa, promovendo os devidos ajustes necessários, com vistas a proporcionar exatidão dos saldos contábeis e extrato bancários.

a.3) Aplicações financeiras

Os saldos contábeis de aplicações financeiras estão assim representados:

Recuperandas	Banco	Saldo	Saldo	#
		Contábil em	Extrato em	
		abr/24	abr/24	
Terra Extração de Areia Ltda	Banco Bradesco	142.657	-	142.657
Terra Extração de Areia Ltda	Sicoob	-23.500	-	-23.500
Terra Extração de Areia Ltda	Banco Bradesco (CDB)	6.775	-	6.775
Wolney Alves Borba Ltda	Banco do Brasil	272.652	-	272.652
Total		398.584	-	398.584

Assim como nos Relatórios de Acompanhamento anteriores, solicitamos ao “GRUPO BAF” a apresentação dos extratos bancários para validação dos saldos contábeis.



Contudo, até o fechamento deste relatório, os extratos não foram enviados para a referida validação.

As recuperandas tem informado a essa Auxiliar Técnica através de e-mail que o Grupo está encontrando dificuldades de acesso aos respectivos extratos devido ao processo de Recuperação Judicial.

Cumpre-nos observar que a empresa Terra Extração possui um registro contábil de saldo negativo em sua conta de aplicação financeira.

A falta de apresentação dos extratos bancários das contas de “Aplicação Financeira”, prejudica a sua verificação e as respectivas validações.

Conforme já mencionado nos Relatórios de Acompanhamento anteriores, caso as Recuperandas continue não tendo acesso aos extratos via aplicativo bancário devido ao processo de recuperação judicial, recomendamos que as mesmas enviem correspondência “carta registradas” com aviso de recebimento às instituições financeiras solicitando cópia dos respectivos extratos bancários.

Recomendamos ainda que seja realizada uma conciliação contábil minuciosa na referida conta contábil, promovendo os devidos caso necessário, os devidos ajustes, com vistas a proporcionar exatidão dos saldos contábeis e extrato bancários.

b) Estoques

Os saldos contábeis de Estoques estão assim representados:

Recuperanda	Saldo Contábil em	Relatório de Estoque	#
	abr/24	abr/24	
Terra Extração de Areia Ltda	41.633	41.633	-
Total	41.633	41.633	-

Durante nossos exames, procedemos à conciliação dos saldos contábeis com as respectivas posições de inventário de estoques, verificando que não há divergências entre o saldo contábil e o saldo de controle de estoques.



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:46

c) Imobilizado

Os saldos contábeis do Imobilizado estão assim representados:

c.1) Borba e Jesus Ltda.

Em R\$ 1					
Contas	Saldo em Mar/24	Aquisição	Baixa	Depreciação	Saldo em Abr/24
Maquinas e Equipamentos	1.105.400	-	-	-	1.105.400
Software	603	800	-	-	1.403
Participação em Consorcio	423.621	-	-	-	423.621
(-) Depreciação de Máq. e Equip.	-34.930	-	-	-58.778	-93.708
Total	1.494.694	800	-	-58.778	1.436.716

c.2) Terra Extração de Areia Ltda.

Em R\$ 1					
Contas	Saldo em Mar/24	Aquisição	Baixa	Depreciação	Saldo em Abr/24
Moveis e Utensilios	1.500	-	-	-	1.500
Maquinas e Equipamentos	1.410.000	-	-	-	1.410.000
Software	430	-	-	-	430
Participacao em Consorcio	54.483	-	-	-	54.483
(-) Depreciação de Máq. e Equip.	-	-	-	-48.125	-48.125
Total	1.466.413	-	-	-48.125	1.418.288

c.3) Wolney Alves Borba Ltda.

Em R\$ 1					
Contas	Saldo em Mar/24	Aquisição	Baixa	Depreciação	Saldo em Abr/24
Maquinas e Equipamentos	5.995.000	-	-	-	5.995.000
Equip. de Proc. Dados e Perifericos	15.000	-	-	-	15.000
Veiculos	48.000	-	-	-	48.000
Software	538	-	-	-	538
(-) Depreciação de Máq. e Equip.	-	-	-	-256.128	-256.128
Total	6.058.538	-	-	-256.128	5.802.410

Durante nossos exames, constatamos que as recuperandas retomaram o registro da depreciação de seus ativos, contabilizando no mês de abril de 2024, os valores de depreciação dos meses de janeiro a abril. Esta ação visa a atender as normas contábeis vigentes, e a precisão de seus registros contábeis.

Cumpre-nos demonstrar um comparativo entre o Valor Contábil vs Laudo de Avaliação de Ativos das recuperandas:



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:46

c.1) Borba e Jesus Ltda.

Em R\$ 1			
Contas	Saldo Contábil	Laudo de Avaliação	≠
Veículos	-	999.000	-999.000
Maquinas e Equipamentos	1.105.400	-	1.105.400
Software	603	-	603
Participação em Consorcio	423.621	-	423.621
Total	1.529.624	999.000	530.624

c.2) Terra Extração de Areia Ltda.

Em R\$ 1			
Contas	Saldo Contábil	Laudo de Avaliação	≠
Veículos	-	166.000,00	-166.000
Moveis e Utensilios	1.500	-	1.500
Maquinas e Equipamentos	1.410.000	-	1.410.000
Software	430	-	430
Participacao em Consorcio	54.483	-	54.483
Total	1.466.413	166.000	1.300.413

c.3) Wolney Alves Borba Ltda.

Em R\$ 1			
Contas	Saldo Contábil	Laudo de Avaliação	≠
Imóveis	-	800.000	-800.000
Veículos	48.000	1.053.000	-1.005.000
Maquinas e Equipamentos	5.995.000	5.900.000	95.000
Equip. de Proc. Dados e Perifericos	15.000	-	15.000
Software	538	-	538
Total	6.058.538	7.753.000	-1.694.462



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:46

5.1.2. PASSIVO

Grupo BAF Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado mar/24	Consolidado abr/24	Em R\$ 1 Análise Vertical	
			mar/24	abr/24
PASSIVO	10.019.964	9.437.907	100,00%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	10.323.413	10.297.907	103,03%	109,11%
FORNECEDORES	1.068	1.068	0,01%	0,01%
CONTAS A PAGAR	1.068	1.068	0,01%	0,01%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.173.547	10.173.547	101,53%	107,79%
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	10.245.133	10.245.133	102,25%	108,55%
JUROS A PAGAR DE EMPREST E FINANCIAMENTO	-71.586	-71.586	-0,71%	-0,76%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.782	13.653	0,19%	0,14%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.782	13.653	0,19%	0,14%
TRIBUTOS A RECOLHER	130.017	109.640	1,30%	1,16%
IMPOSTOS A RECOLHER	130.017	109.640	1,30%	1,16%
PASSIVO NAO CIRCULANTE	765.410	765.410	7,64%	8,11%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	765.410	765.410	7,64%	8,11%
FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO	1.087.547	1.087.547	10,85%	11,52%
JUROS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMEN	-322.137	-322.137	-3,21%	-3,41%
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.068.859	-1.625.410	-10,67%	-17,22%
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	2,00%	2,12%
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	2,00%	2,12%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.268.859	-1.825.410	-12,66%	-19,34%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.268.859	-1.825.410	-12,66%	-19,34%

NOTA: na análise vertical, os percentuais das colunas março e abril de 2024, são em relação ao PASSIVO TOTAL.

a) Fornecedores

Os saldos contábeis da conta fornecedores estão assim representados:

Recuperandas	Saldo Contábil em	Saldo Contábil em
	mar/24	abr/24
Borba e Jesus Ltda		
Honorarios Contabeis a Pagar	401	401
Terra Extração de Areia Ltda		
Honorarios Contabeis a Pagar	312	312
Wolney Alves Borba Ltda		
Honorarios Contabeis a Pagar	356	356
Total	1.068	1.068



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:46

Observamos, em nossas análises, que os saldos se referem a prestação de serviços contábeis pela empresa MS Contabilidade.

b) Empréstimos bancários

Os saldos contábeis dos empréstimos bancários estão assim representados:

Recuperandas	Saldo Contábil em abr/24	Relatório Financeiro abr/24	≠
Passivo Circulante			
Borba e Jesus Ltda			
Banco do Brasil S.A - Emprést. Giro	154.546	-	154.546
Financiamento	399.454	-	399.454
Outros Empréstimos a Pagar	500.000	-	500.000
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	-71.586	-	-71.586
Terra Extração de Areia Ltda			
Capital de Giro - Banco do Brasil S.A	731.881	-	731.881
Financiamento FCO	730.000	-	730.000
Capital de Giro Banco Bradesco S.A	26.250	-	26.250
Capital de Giro Banco Siccob	99.604	-	99.604
Empréstimo Banco Sicoob	300.000	-	300.000
Outros Empréstimos a Pagar	50.000	-	50.000
Wolney Alves Borba Ltda			
Financiamentos Diversos	6.938.123	-	6.938.123
Empréstimo - Sicredi C30723674-5	315.275	-	315.275
Total Passivo Circulante	10.173.547	-	10.173.547
Passivo não Circulante			
Borba e Jesus Ltda			
Emprést. Capital de Giro Pronampe	131.000	-	131.000
Financiamento	956.547	-	956.547
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	-322.137	-	-322.137
Total Passivo não Circulante	765.410	-	765.410

Verificamos que nos balancetes de abril de 2024 analisados, não houve segregação dos créditos objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos). Entendemos que essa segregação contábil é importante para melhor acompanhamento da evolução dos créditos da Recuperação por parte dos credores e do Juízo da Recuperação Judicial.

Assim sendo, recomendamos que, a partir da publicação da 2ª Relação de Credores, as Recuperandas implementem, no Passivo Circulante e Não Circulante um grupo de contas



específico para abarcar os saldos de cada credor da Recuperação Judicial, inclusive separando por classe de credores, nos moldes do Quadro Geral de Credores.

Recomendamos ainda que seja enviada mensalmente a composição analítica dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo a esta Auxiliar Técnica. A não apresentação da composição analítica da referida rubrica, prejudica a validação e a verificação.

No que tange ao envio da composição analítica dos empréstimos e financiamentos, esse assunto já foi mencionado no Relatório Mensal de Atividade para os meses de janeiro e fevereiro de 2024, assim como no Relatório Mensal de Atividades do mês de Março de 2024, apresentado por esta Auxiliar Técnica a Administradora Judicial, e até a conclusão do presente relatório, o ponto continua pendente de regularização por parte das Recuperandas.

c) Obrigações sociais

Os saldos contábeis das obrigações sociais estão assim representados:

Recuperandas	Em R\$ 1	
	Saldo Contábil em mar/24	Saldo Contábil em abr/24
Borba e Jesus Ltda.		
Ordenados e Salários a Pagar	5.515	3.322
Pro Labore a Pagar	2.513	2.513
INSS a Recolher	3.140	684
FGTS a Recolher	330	329
Terra Extração de Areia Ltda.		
Pro Labore a Pagar	2.513	2.513
INSS a Recolher	349	349
Wolney Alves Borba Ltda.		
Pro Labore a Pagar	3.463	3.463
INSS a Recolher	959	480
Total	18.782	13.653

Refere-se basicamente a contabilização de provisão de ordenados e salários, pró-labore e impostos sobre a folha de curto prazo.



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:46

d) Impostos a recolher

Os saldos contábeis de impostos a recolher estão assim representados:

Recuperandas	Saldo	Saldo
	Contábil em	Contábil em
	mar/24	abr/24
Borba e Jesus Ltda.		
Simples Nacional a Recolher - DAS	16.957	9.292
IRRF a Recolher	45	-
Terra Extração de Areia Ltda.		
Simples Nacional a Recolher - DAS	26.504	17.463
Wolney Alves Borba Ltda.		
Simples Nacional a Recolher - DAS	86.376	82.823
IRRF a Recolher	135	62
Total	130.017	109.640

Refere-se basicamente contabilização da provisão de impostos de curto prazo.

e) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o patrimônio líquido do “GRUPO BAF” está a descoberto, apurando um patrimônio **negativo** de R\$ 1.625.410 (abr/24), conforme demonstrado abaixo:

Recuperandas	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Abr/24
Borba e Jesus Ltda	100.000	-629.784	-529.784
Terra Extração de Areia Ltda	50.000	-362.709	-312.709
Wolney Alves Borba Ltda	50.000	-832.916	-782.916
Total	200.000	-1.825.410	-1.625.410



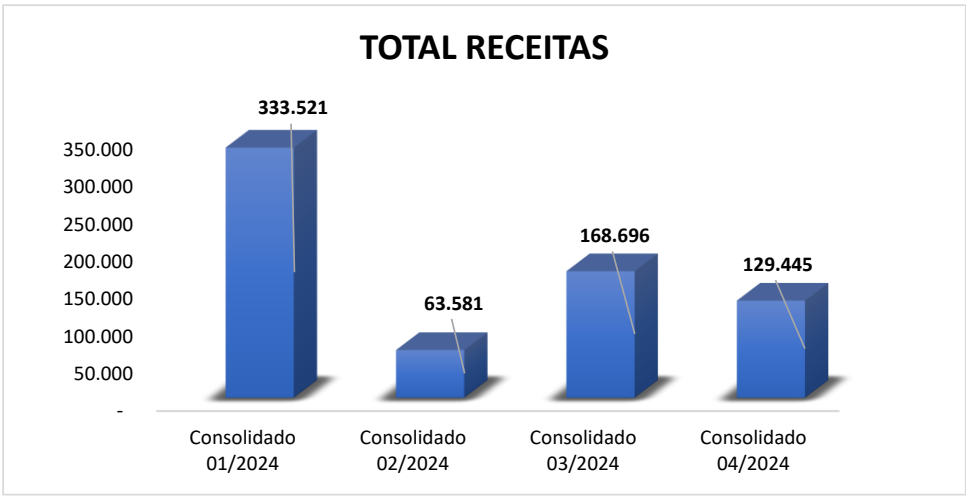
Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:46

5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em R\$ 1			
Grupo BAF Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado mar/24	Consolidado abr/24	Análise Horizontal
RECEITA BRUTA	168.696	129.445	-23,27%
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	-13.183	-9.824	-25,48%
RECEITA LÍQUIDA	155.512	119.621	-23,08%
CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	-860	-64.547	7401,96%
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	-860	-64.547	7401,96%
RESULTADO BRUTO	154.652	55.074	-64,39%
DESPESA ADMINISTRATIVA	-320.965	-603.596	88,06%
DESPESA C/ PESSOAL	-6.351	-25.104	295,30%
DESPESAS REMUNERAÇÃO A SÓCIOS	-9.608	-9.608	0,00%
DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	-28.950	-2.829	-90,23%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	-275.177	-562.723	104,49%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-879	-3.332	278,89%
RESULTADO FINANCEIRO	-7.237	-8.028	10,93%
DESPESA FINANCEIRA	-7.237	-8.028	10,93%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-173.550	-556.551	220,69%

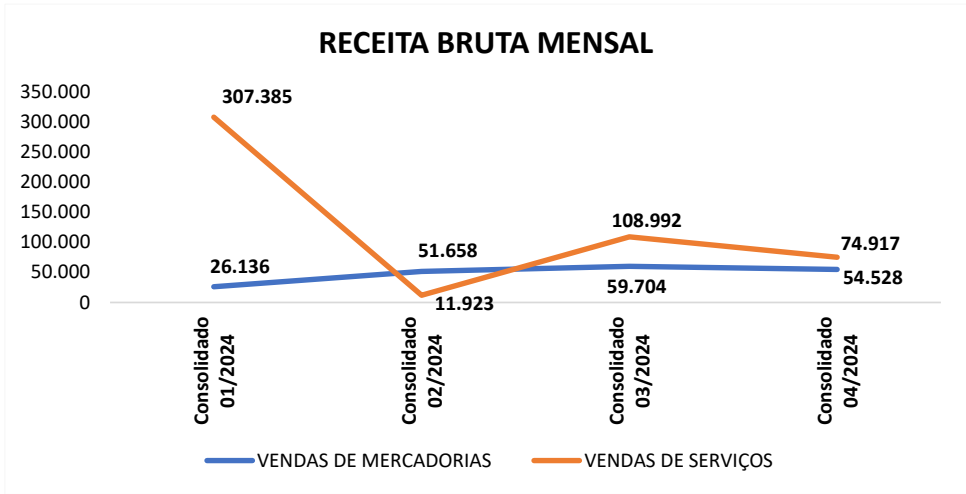
a) Comportamento das receitas

Apresenta-se a seguir a evolução da receita bruta consolidada do “GRUPO BAF” referente ao mês de abril de 2024. Para fins de comparabilidade, apresentamos também os meses de janeiro, fevereiro e março de 2024:





Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparsas e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:46

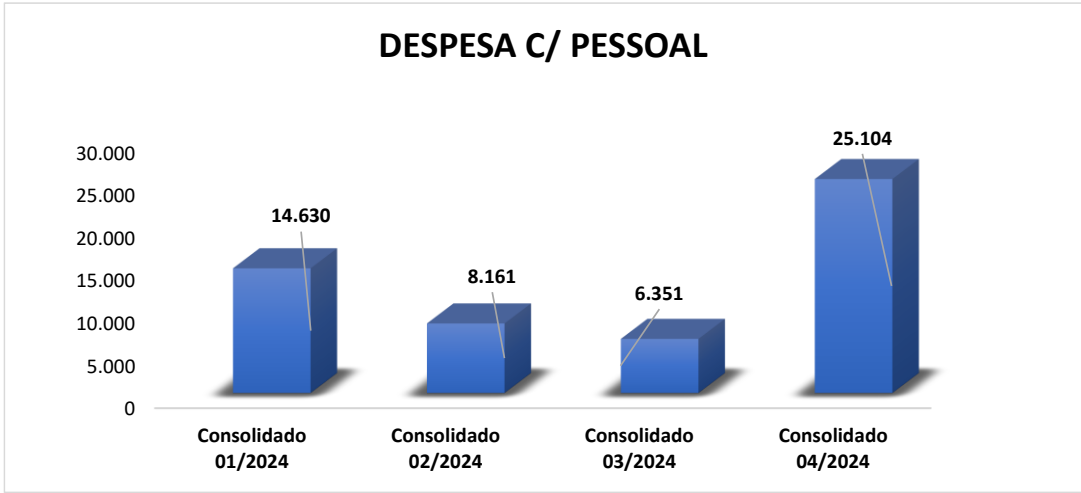


Conforme se observa, no período sob análise (**abril de 2024**) a receita consolidada de venda de mercadorias e venda de serviços, foi no montante de R\$ 129.445.

b) Comportamento das despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos da despesa consolidada referente ao **mês de abril de 2024**. Para fins de comparabilidade, apresentamos também os meses consolidados janeiro e fevereiro de 2024, assim como o mês de março de 2024.

b.1) Despesas com pessoal





Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:46

Verifica-se que no período sob análise (**abril de 2024**), o “GRUPO BAF” observar-se oscilações nas despesas com pessoal.

No mês sob análise, observa-se um aumento R\$ 18.753, quando comparado com o consolidado do mês de março de 2024. Esse aumento refere-se basicamente a despesas com INSS e pagamento de mão-de-obra terceirizada conforme quadro abaixo.

Descrição	Consolidado 01/2024	Consolidado 02/2024	Consolidado 03/2024	Consolidado 04/2024
Salários e Ordenados	5.579	3.420	5.811	3.525
Ferias	2.653	1.574	-	468
13º Salario	-	169	-	351
INSS - Contribuição Previdenciária	-	-	-	2.338
FGTS	372	1.843	330	328
Rescisão Contratual	5.879	248	-	948
Seguros	147	907	210	147
Mão-de-Obra Terceirizada	-	-	-	17.000
Total	14.630	8.161	6.351	25.104

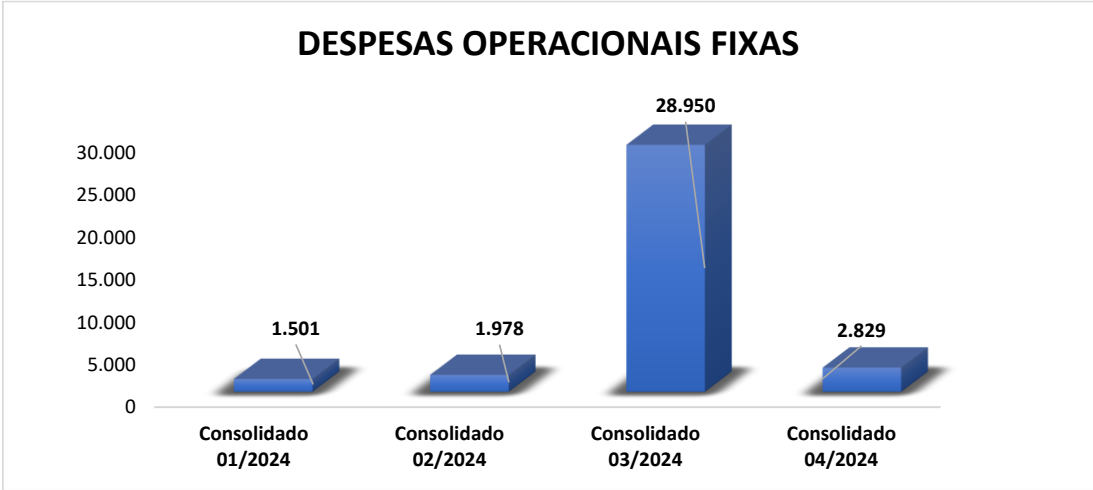
b.2) Despesas com remuneração de sócios



Durante nossas análises, verificamos que o valor com remuneração de sócios, refere-se à retirada a título de pró-labore dos sócios das recuperandas. Esta retirada está devidamente registrada e segue as normas contábeis aplicáveis.



b.3) Despesas operacionais fixas



Verifica-se que no período sob análise (abril de 2024), o “GRUPO BAF” está envidando esforços na adequação de suas despesas operacionais fixas ao processo de recuperação judicial, o que pode levar a oscilações pontuais.

No mês sob análise, observa-se uma redução de R\$ 26.121, quando comparado com o consolidado do mês de março de 2024. Essa redução refere-se basicamente a despesas com honorários advocatícios, conforme quadro abaixo.

Descrição	Consolidado 01/2024	Consolidado 02/2024	Consolidado 03/2024	Consolidado 04/2024
Honorarios Advocaticios	-	-	25.000	-
Honorarios Contabeis	1.200	1.200	2.050	1.939
Energia Eletrica	71	-	-	214
Agua e Esgoto	47	624	527	74
Telefone	182	-	373	602
Internet	-	154	-	-
Aluguel	-	-	1.000	-
Total	1.501	1.978	28.950	2.829



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparsas e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:46

b.4) Despesas operacionais administrativas



Verifica-se que no período sob análise (**abril de 2024**), houve um aumento significativo no valor de R\$ 287.546 quando comparado com o consolidado do mês de março de 2024

Descrição	Consolidado 01/2024	Consolidado 02/2024	Consolidado 03/2024	Consolidado 04/2024
Material de Uso e Consumo Administrativo	-	2.340	-	-
Despesas com Manutenção de Veiculos (a)	8.757	52.209	4.067	10.880
Despesas Eventuais (b)	56.068	47.498	167.021	39.558
Combustiveis e Lubrificantes (c)	46.457	37.398	33.436	23.906
Peças e Acessorios de Veiculos (d)	16.244	7.647	32.048	25.264
Saúde Ocupacional	-	-	130	-
Despesas com Recuperação Judicial (e)	30.334	56.993	38.475	95.968
Despesas com Depreciações (f)	-	-	-	363.031
Software e Programas	-	-	-	771
Material de Uso e Consumo Geral	-	-	-	3.345
Total	157.860	204.086	275.177	562.723

(a) Despesas com manutenção de veículos

As despesas com manutenção de veículos estão assim compostas:

Wolney Alves Borba LTDA	04/2024
Despesas com Manutenção Motocicletas	4.845
Despesas com Frete	172
Despesas com Peças Maquinas (*)	5.863
Total	10.880



Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparsas e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:46

(*) Refere-se basicamente a despesas com peças de máquinas pesadas. Assim sendo, esta Auxiliar Técnica recomenda a reclassificação da referida despesa para “Peças e Acessórios de Veículos”. Essa reclassificação visa representar com mais precisão a natureza desse gasto.

(b) Despesas eventuais

As despesas eventuais estão assim compostas:

Borba e Jesus LTDA	04/2024
Despesa com Alimentação	1.372
Despesas Operacionais	80
Wolney Alves Borba LTDA	
Despesa com Multa de Transito	275
Despesa com Operadoras de Telefonia	296
Despesa com Veterinário	700
Despesas com Impostos - Simples Nacional/DARF Receita Federal (*)	17.920
Despesas com Honorários Contábeis	825
Despesas com Peças Máquinas	2.291
Despesas com Plano de Saúde	1.700
Despesas Escola UNI-Junior Ltda.	3.505
Despesas Operacionais	2.275
Despesas com Combustível e Lubrificante	1.988
Despesa com Prestação de Serviço de Operador (**)	5.833
Despesa com Condomínio Residencial	500
Total Geral	39.558

(*) Refere-se basicamente a despesas com impostos. Assim sendo, esta Auxiliar Técnica recomenda a reclassificação da referida despesa para “Despesas com Impostos”. Essa reclassificação visa representar com mais precisão a natureza desse gasto.

(**) Refere-se basicamente ao pagamento de despesas com “Operadores de Máquinas Terceirizados”. Entretanto como a referida despesa está vinculada na prestação de serviços pela Recuperanda “Wolney Alves Borba Ltda. – TRANSTERRA”, esta Auxiliar Técnica recomenda a reclassificação da referida despesa para “custos com prestação de serviços”. Essa reclassificação visa representar com mais precisão a natureza desse gasto.



(c) Despesas com combustíveis e lubrificantes

Como o consumo de combustíveis e lubrificantes está vinculada na prestação de serviços pelas Recuperandas (locação de máquinas), esta Auxiliar Técnica recomenda a reclassificação do consumo de combustíveis e lubrificantes da rubrica “despesas” para “custos com prestação de serviços” nas atividades de locação de máquinas pelas Recuperandas. Essa reclassificação visa representar com mais precisão a natureza desse gasto.

(d) Despesas com peças e acessórios de veículos

Refere-se basicamente refere-se basicamente a despesas com manutenção de máquinas, equipamentos e veículos operacionais do “GRUPO BAF”.

(e) Despesas com recuperação judicial

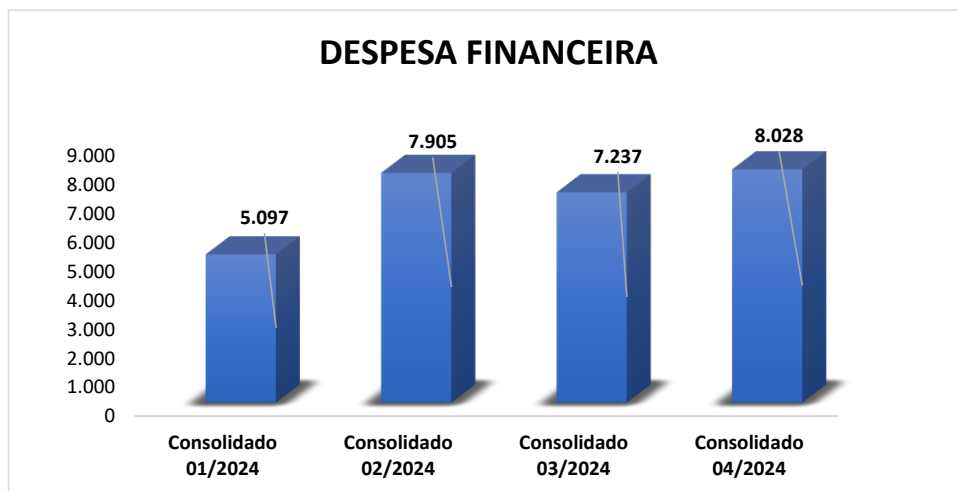
As despesas com a recuperação judicial estão assim compostas:

Borba e Jesus	04/2024
Despesas com Custas Iniciais	30.334
Wolney Borba	
Despesas com Custas Iniciais	30.334
Despesas com Laudo de Avaliação	2.800
Despesas Honorários Administração Judicial	7.500
Despesas Honorários Advocatícios	25.000
Total Geral	95.968

(f) Despesas com depreciações

As despesas com depreciações apresentaram uma variação significativa no mês sob análise (**abril de 2024**), uma vez que, no referido mês, foram contabilizados cumulativamente os valores referentes aos meses de janeiro a abril de 2024. Essa contabilização acumulada resultou em um impacto expressivo nesse grupo de despesas, refletindo a atualização dos registros de depreciação conforme as normas contábeis vigentes.

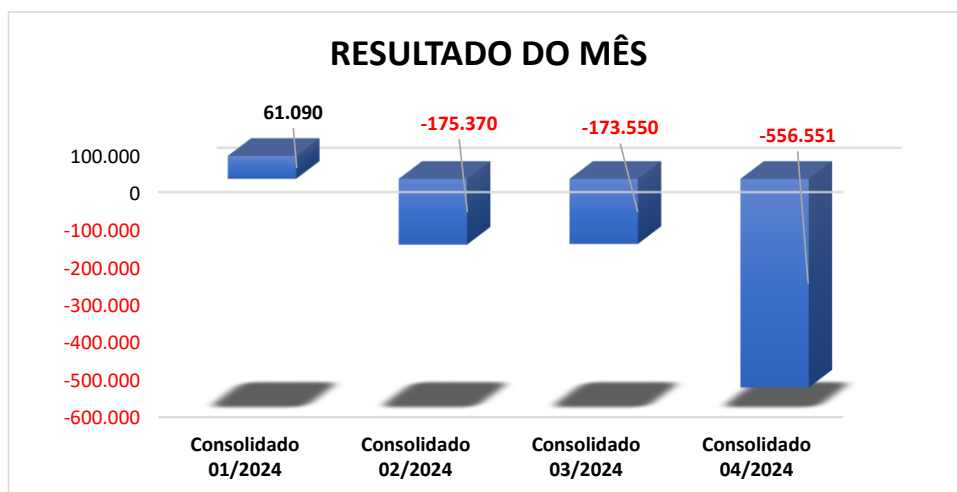
b.5) Despesas Financeiras



Verifica-se que no período sob análise (**abril de 2024**), quando comparado com os meses anteriores, houve uma estabilização nas despesas financeiras.

As despesas financeiras registradas referem-se basicamente a despesas bancárias e pagamento de juros e multas sob atrasos.

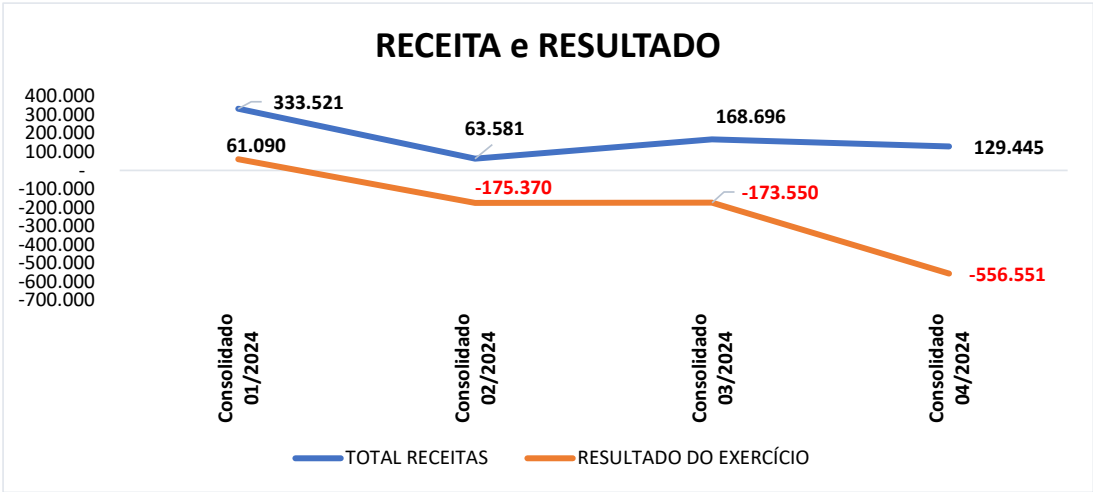
d.6) Resultado mensal



No mês de abril de 2024, o “GRUPO BAF” registrou um resultado **negativo (prejuízo)** de R\$ 556.551 frente a um resultado também **negativo (prejuízo)** de R\$ 173.550 apurado no mês de março de 2024. Observa-se ainda que o **prejuízo apurado**



acumuladamente no período de janeiro a abril de 2024 atinge o montante de R\$ 844.380.



Conforme se observa no gráfico acima, o **resultado negativo** no consolidado do mês de **abril de 2024** se deu basicamente devido ao registro das despesas com depreciação, no período acumulado de janeiro a abril de 2024, além, de pagamento elevado de outras despesas operacionais administrativas (despesas com manutenção de veículos, despesas com recuperação judicial).

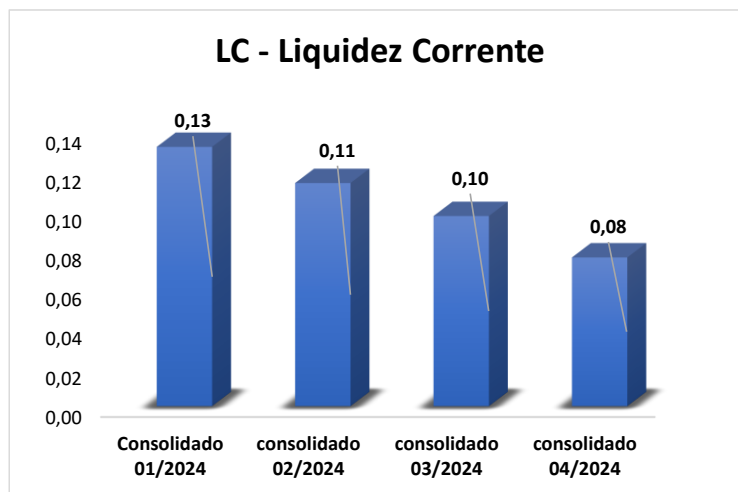
5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Apresenta-se a seguir, gráficos contendo alguns indicadores econômico-financeiro das atividades das Recuperandas de forma aglutinada:

- Índice de liquidez corrente

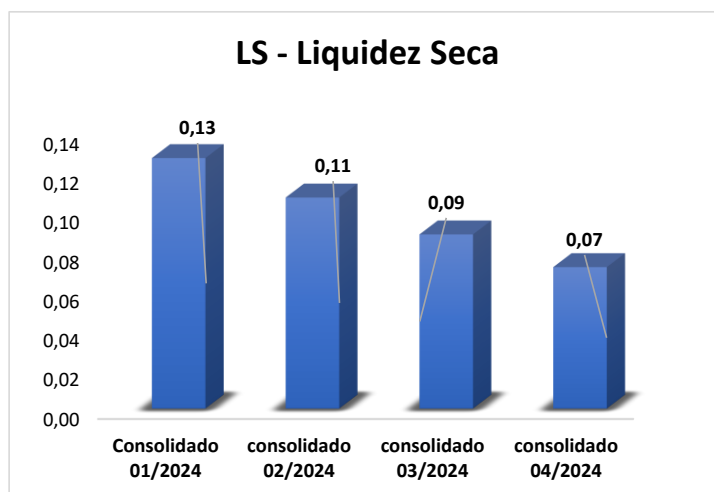
O índice de liquidez corrente de uma empresa serve para avaliar quanto à empresa poderá dispor em recursos de curto prazo para quitar dívidas também de curto prazo:



Observa-se no gráfico acima que a cada real de dívida de curto prazo, o “GRUPO BAF” possuía, **em abril de 2024**, R\$ 0,08 de capital registrado no ativo circulante.

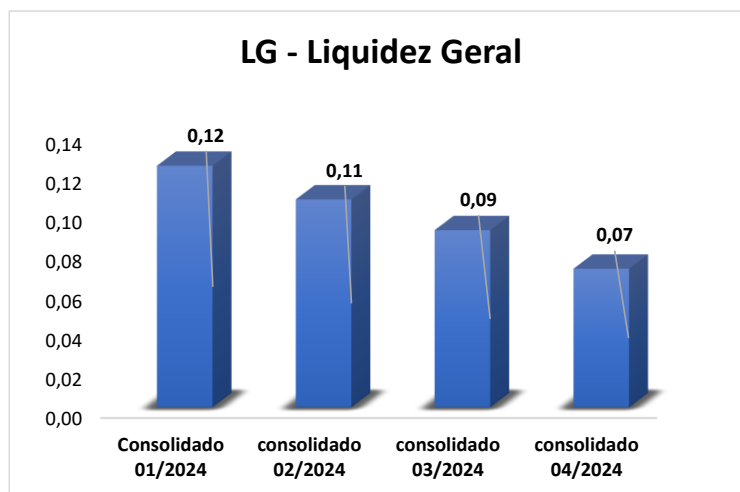
- Índice de liquidez seca

O índice de liquidez seca de uma empresa indica o quanto uma empresa poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em conta seus estoques, para realizar o pagamento de suas obrigações de curto prazo.



- **Índice de liquidez geral**

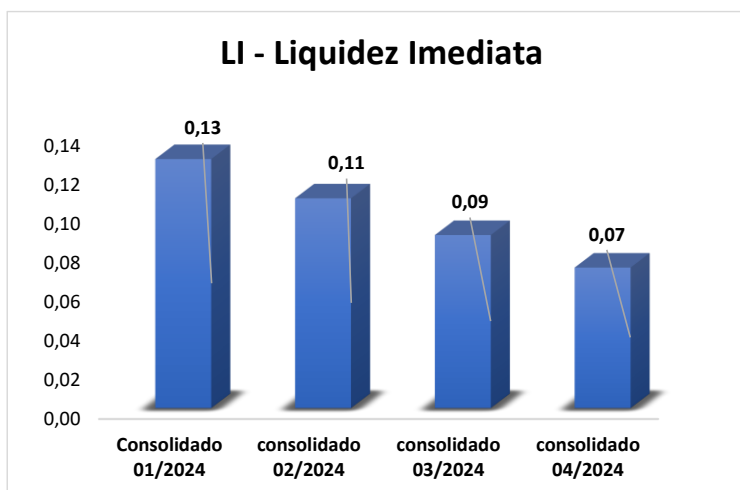
O índice de liquidez geral indica quanto à empresa possui de disponibilidades, bens e direitos realizáveis para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.



Observa-se no gráfico acima que o “GRUPO BAF” possuía, **em abril de 2024**, R\$ 0,07, em ativos, para cada R\$ 1,00 de passivo.

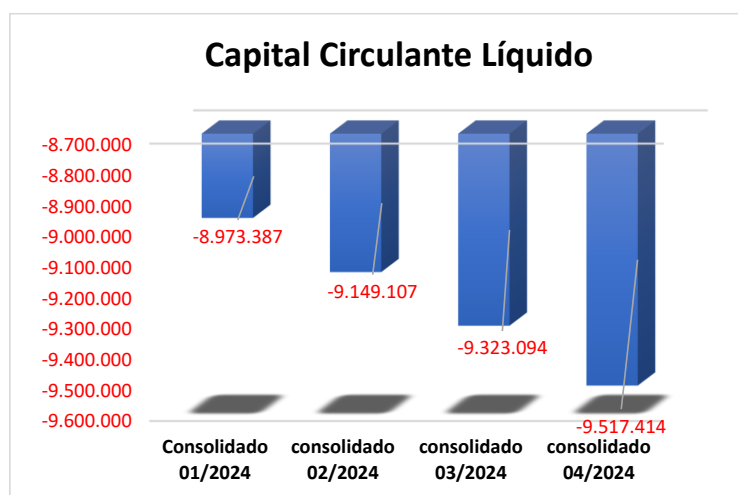
- **Índice de liquidez imediata**

Este índice é chamado de conservador e considera o disponível do Grupo comparando-o ao Passivo Circulante (obrigações a curto prazo). Esse índice indica a capacidade que uma empresa ou Grupo tem de efetuar pagamentos com dinheiro ou o que se converte rapidamente em dinheiro.



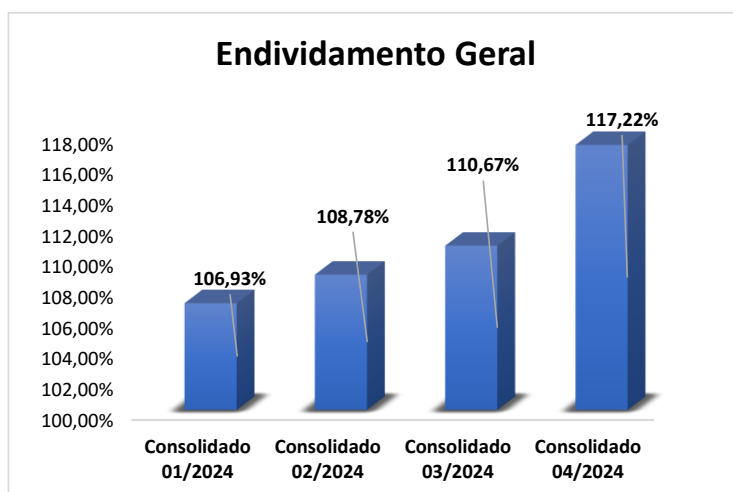
- **Capital circulante líquido**

Capital circulante líquido é a diferença entre o ativo e o passivo circulante, ou seja, o capital da empresa que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo. Conforme se observa, atualmente o capital circulante líquido das Recuperandas, vem se mantendo negativo, ou seja, os recursos circulantes não conseguem cumprir com as obrigações de curto prazo (até 12 meses).



- **Endividamento Geral**

O Índice de Endividamento Geral é capaz de medir a dimensão da dívida total de uma empresa em comparação ao seu ativo.



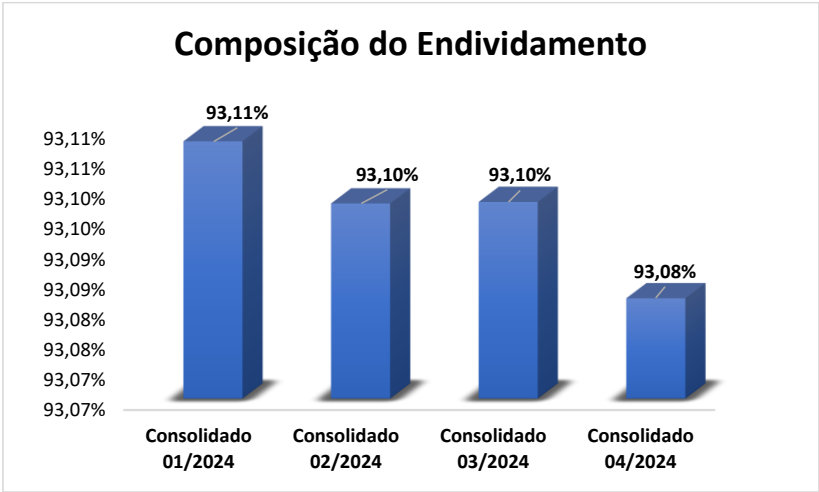
[Assinatura]



Conforme se observa no gráfico acima, o grupo empresarial está se financiando demasiadamente com capital de terceiros, ou seja, o “GRUPO BAF” tinha uma proporção de mais de 110,67% de dívidas no mês de março de 2024, tendo registrado mais de 117,00 % de dividas no mês de abril de 2024, com terceiros em relação ao seu ativo total.

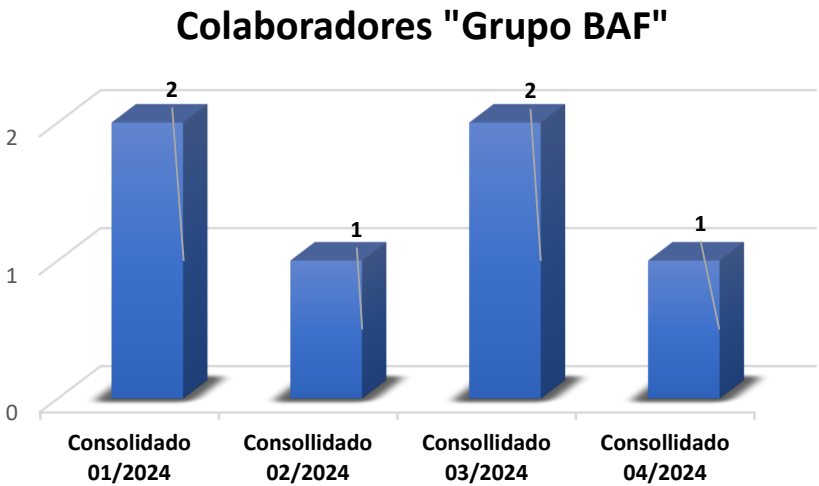
• Composição do Endividamento

Representa quanto do endividamento de terceiros são de Curto Prazo. Como se verifica, no mês sob análise (abril de 2024), o “GRUPO BAF” tinha uma proporção de mais 93,00% do endividamento de curto prazo.



6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

O número de funcionários está assim representado:





Valor: R\$ 9.201.889,52
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 15:01:46

O número de funcionários em regime de CLT, registrados nas empresas do “GRUPO BAF” foi de apenas 1 (um) em abril de fevereiro de 2024.

As Recuperandas informaram que no ramo empresarial em que operam, a maioria dos trabalhadores são prestadores de serviço, desta forma, o colaborador registrado (em regime de CLT) está desempenhando atividade de motorista.

7. CONTRATOS FIRMADOS

Apresentamos a listagem informada pelas Recuperandas dos principais Contratos com prestadores de serviço e parcerias do “GRUPO BAF”.

ABRIL DE 2024			
EMPRESA	PRESTADORES DE SERVIÇOS	VIGÊNCIA	OBJETO CONTRATO
Borba e Jesus Ltda.	Régia Pires de Oliveira	Indeterminado	Financeiro
Borba e Jesus Ltda.	Carlos Henrique do Amaral	Experiência	Motorista
Borba e Jesus Ltda.	Eduardo Alexandre Pereira	Indeterminado	Motorista
Terra Extração de Areia Ltda.	Roberte Danny de Lima	Indeterminado	Motorista
Wolney Alves Borba	Eduardo de Castro Thomazi	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Gabriel de Castro Souza Thomazi	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Henry Kauan Guedes	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Igor dos Santos Araújo	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Leonardo de Castro Thomazi	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Marcos Leandro Hilário Souza	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Rafael Kristian Soares Silva	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Rafael Soares de Souza	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Walter Junho do Nascimento	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Kaytton Fagundes Rodrigues	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Ivon Clessio dos Santos Oliveira	Indeterminado	Operador de Máquinas
Wolney Alves Borba	Weverton Lopes dos Santos	Indeterminado	Operador de Máquinas

8. OUTROS ASSUNTOS

Essa Auxiliar Técnica, vem informar que o Relatório Mensal de Atividade para o mês de abril de 2024, está sendo apresentado com atraso devido à demora na apresentação das informações financeiras e contábeis por parte da recuperandas que compõe o “GRUPO BAF”. Compreendemos que a situação das empresas recuperandas pode ser complexas e demandar tempo para a coleta e organização dos dados requisitados. Entretanto, é fundamental que os prazos estabelecidos sejam rigorosamente cumpridos para garantir



a eficiência, continuidade e o cumprimento do processo de recuperação de judicial, demonstrando com transparência e exatidão as informações aos credores e ao juízo recuperacional.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MASTERS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Agnaldo Medeiros Pacheco
Diretor